



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº178 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°157/2024
PROCESSO Nº24001.022629/2024-44
PRÉ-RESERVA 1310545000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 486/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)/SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº 185 – “A”, Lot. Parque Santa Terezinha, Jangurusu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Art. 135, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público; VII – OBJETO: **Repactuação do Contrato**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nas categorias de Condutor de Ambulância (CBO 7823-20) e Motorista (CBO 7824-05), para atender as necessidades do SAMU 192/CE e suas Bases vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no TR e proposta da contratada. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.942.382,16 (um milhão e novecentos e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e dois mil dezessete centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N°02/2024
POLI R/MARACANAÚ
PROCESSO Nº24001.063717/2024-04

I – ESPÉCIE: ADITIVO Nº474/2024 1º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 02/2024. II – CONTRATANTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, os municípios de ACARAPE, BARREIRA, GUAÍUBA, MARACANAÚ, MARANGUAPE, PACATUBA, PALMÁCIA REDENÇÃO. III – CONTRATADO: O CÓNSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ. IV – FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 141/2012, Lei nº 4.320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Acarape nº 410, de 18 de maio de 2010, Barreira nº 449, de 18 de maio de 2010, Guaiuba nº 565, de 14 de maio de 2010, Maracanaú nº 1.569, de 24 de maio de 2010, Maranguape nº 2260, de 19 de maio de 2010, Palmácia nº 268, de 09 de novembro de 2009, Pacatuba nº 1026, 26 de março de 2010 e Redenção nº 1.361, de 14 de maio de 2010; e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. V – OBJETO: **Incluir, no parágrafo primeiro, da Cláusula Terceira do Contrato de Programa nº02/2024** do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, o anexo IV, que trata de serviços referentes a aplicação intravítreia de medicamento antiangiogênico para tratamento da doença macular relacionada à idade (DMRI) e do edema macular associado à retinopatia diabética, os quais deverão seguir, respectivamente, os Protocolos Clínicos e Diretrizes terapêuticas da DMRI e da retinopatia diabética do Ministério da Saúde, devendo ser executados no âmbito da Policlínica Regional Senador Almir Pinto, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde, sob gestão do referido Consórcio Público de Saúde. VI – FORO: Fortaleza/CE; VII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. VIII – DATA: 17/09/2024. IX – SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Francisco Edilberto Beserra Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400624

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ROBERTO CORETTI – ME; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO PARA ATENDIMENTO DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240583 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP: 24001.039258/2023-59. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ROBERTO CORETTI – ME; ITEM: 2; 1025840 – FORMULA, PEDIATRICA PARA NUTRICAO ORAL OU ENTERAL, PO, CRIANCA MENORES DE 10 ANOS, POLIMERICA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, EM DILUICAO PADRAO, ISENTE DE GLUTEN COM OU SEM SABOR, UNIDADE 1.0 GRAMAobs. QUANT.: 1.753.500; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1400; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 1; 1025840 – FORMULA, PEDIATRICA PARA NUTRICAO ORAL OU ENTERAL, PO, CRIANCA MENORES DE 10 ANOS, POLIMERICA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, EM DILUICAO PADRAO, ISENTE DE GLUTEN COM OU SEM SABOR, UNIDADE 1.0 GRAMAobs. QUANT.: 5.260.500; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1378; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240583; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202402861

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; BAYER S.A; ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240359 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.011887/2024-03. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; 1062030 – VALSARTANA, SACUBITRIL, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 26.100; VALOR UNITARIO: R\$ 4,3100; BAYER S.A; ITEM: 2; 1249487 – RIOCIGUATE, 2,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 8.730; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,1800; ELFA MEDICAMENTOS S.A ; ITEM: 5; 1260254 – TERIPARATIDA, 250MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL + SISTEMA DE APLICACAO, CARPULE 2,4ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 3.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.845,4100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240359; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202404796

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240489 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.015265/2024-46. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: 428940 - ENOXAPARINA, SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTANEA INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE PROTECAO PARA DESCARTE DA AGULHA, USO EM PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA, SODICA 80MG/0,8ML, SOLUCAO INJETAVEL, PROFILAXIA E TRATAMENTO DO TROMBOLISMO PULMONAR, TRATAMENTO DA ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, PREVENCAO DA COAGULACAO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE A HEMODIALISE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs.: QUANT.:22.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.9200. ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 1: 1089758 - ENOXAPARINA, SODICA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTANEA INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE PROTECAO PARA DESCARTE DA AGULHA, USO EM PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA, SERINGA PREENCHIDA SOLUCAO INJETAVEL, 40MG/0,4ML, PROFILAXIA E TRATAMENTO DO TROMBOLISMO PULMONAR, TRATAMENTO DA ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, PREVENCAO DA COAGULACAO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE A HEMODIALISE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs: QUANT.: 286.398; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5500. ITEM 2: 1037937 - ENOXAPARINA, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA, SUBCUTANEA E INTRAVENOSA, DISPOSITIVO DE PROTECAO PARA DESCARTE DA AGULHA, SODICA, 20MG/0,2ML, USO EM PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA, PROFILAXIA E TRATAMENTO DE TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, TRATAMENTO DA ANGINA INSTAVEL, INFARTO DO MIOCARDIO, PREVENCAO DA COAGULACAO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE A HEMODIALISE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs.: QUANT.: 35.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,9100. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240489. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202411306

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE – REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240659 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP: 24001.030929/2024-05. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 911854 – FÓRMULA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO ALERGÊNICA, COM NUCLEOTÍDEOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL DE LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/O DISTURBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO, ATENDER AS RESOLUÇÕES RDC 42, 43, 44, 45, 46/2011 E 45/2014, INFANTIL EM PO, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 100%, ISENTE DE PROTEÍNAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE, LATA MÍNIMO 400G, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 46.923.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3890; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240659; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202424925

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): LABORATÓRIOS B BRAUN SA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231645 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.014716/2023-47. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): LABORATORIOS B BRAUN SA: ITEM 1: 1031283 - BOLSA, PARA NUTRICAO PARENTERAL, 250 A 300ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 10.450 VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,1500. ITEM 2: 1031293 - BOLSA, PARA NUTRICAO PARENTERAL, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,4000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231645. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1190/2024****NUP 24001.044715/2024-16****PRÉ-RESERVA Nº1333587000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**; OBJETO: **A aquisição por Dispensa de Licitação dos medicamentos para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará**, pelo período de 06 (seis) meses.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Kauani Rocha Scher Souza.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1206/2024****PROCESSO Nº24001.061872/2024-88****PRÉ-RESERVA 1333718000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS - SESA/HGCC; CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Inssumos de Laboratório**, com equipamento em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 230.150,00 (duzentos e trinta mil cento e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7869 - 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 15473 - 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 11/09/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Itiberê Fernandes Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1277/2024
PROCESSO Nº24001.043302/2024-14
PRÉ-RESERVA 1336477000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de leite em pó**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 20.327,58 (vinte mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15777 – 2420074 4.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 10/09/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FELIPE DE ARAUJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1279/2024
NUP 24001.038712/2024-35
PRÉ-RESERVA Nº1334133000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **BELIVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **A aquisição por Dispensa de Licitação do material médico hospitalar (Lanceta para Punção Digital)**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E KLAUS CORDEIRO XIMENES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1284/2024
NUP 24001.064613/2024-17
PRÉ-RESERVA Nº1334239000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**; OBJETO: **O serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230005 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200314.10.305.172.20634.01.339039.1.6229200000.1; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024; SIGNATÁRIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1287/2024
PROCESSO Nº24001.065979/2024-03
PRÉ-RESERVA 1334859000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SESA/HSJ; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COMINT**; OBJETO: **Registro de Preço para juros e eventuais serviços especializados em horas/ano, na área de MÉDICO INTENSIVISTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.557.956,75 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200224.10.302.171.20587.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.270778 DATA: 11/09/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E JOEL ISIDORO COSTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1315/2024
PROCESSO Nº24001.024262/2024-01
PRÉ-RESERVA 1336050000

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **SEMAV - SERVICO MÉDICO AVANÇADO LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços e procedimentos médicos**, para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade nas especialidades de Ortopedia, Traumatologia e/ou Assistência em Anestesiologia, por tempo determinado, para atender o programa estadual de redução de filas de cirurgias eletivas assim ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, c/c o art. 79, inciso I, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos, celebram o presente instrumento. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.732.232,52 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4322 - 24200074.10.302.171.10883.03.339039.01.50.09100000.0. DATA: 19/09/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e RAFAEL MAURO BORGES LOUSADA.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 273/2024

PROCESSO Nº: 24001.047421/2024-38/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição por meio de importação do medicamento (Tiopronina 100 mg)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o fármaco supracitado é um medicamento tiol prescrito usado principalmente no tratamento da cistinúria homozigótica grave. Pacientes com cistinúria excretam altos níveis de cistina na urina e correm risco de formação de cálculos renais. A tiopronina é usada como terapia de segunda linha para controlar a taxa de precipitação e excreção de cistina e prevenir a formação de cálculos renais. Considerando que tal medicamento não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e não é distribuído no mercado interno brasileiro. E assim, por tratar-se de fármaco importado, não há ato de registro de preços, estando a Célula de Distribuição de Recursos Biomédicos – CEDIB sem estoque VALOR GLOBAL: R\$ 464.301,24 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e um reais, vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 8223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, alínea "m" do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **PHARMAHANDEL KÖHNEN GMBH**, representada pela empresa LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 19/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 311/2024

PROCESSO Nº: 24001.032321/2024-15/SUITE /SESA OBJETO: **Prestação do serviço de realização de exames de urodinâmica**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: O serviço de nefrologia do Hospital Infantil Albert Sabin necessita para a execução de suas atividades a realização dos exames de Urodinâmica. O exame é fundamental para avaliar os pacientes internados e ambulatoriais no diagnóstico e para complementar o exame físico do paciente. Trata-se de um exame que é realizado no consultório médico, sob a supervisão do Urologista e de uma técnica em enfermagem. Nesse caso são passadas finas sondas no canal urinário (que é geralmente um procedimento indolor) sob anestesia local. Através dessas sondas será realizado o enchimento da bexiga com o soro e a medição das pressões da bexiga. Esse procedimento auxilia bastante o Urologista a atender e diagnosticar doenças como incontinência urinária, obstrução pela próstata, fraqueza da bexiga e mal funcionamento da bexiga devido a doenças neurológicas, diabetes etc. VALOR GLOBAL: R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173 - 24200204.10.302.171.20578.03.33903 9.1.600.9200000.1.3.01; 4001 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **PRONTOCIRURGICO S/S** DISPENSA: 09/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 09/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 319/2024

PROCESSO Nº: 24001.055589/2024-17/SUITE /SESA OBJETO: **A aquisição da BACIA SANITARIA, LOUCA, CAIXA ACOPLADA CAPACIDADE 06 LITROS, BRANCA, EMBALAGEM 1.0 (item 01) e da BACIA SANITARIA, LOUCA, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 (item 02)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, com a finalidade de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM/SESA. JUSTIFICATIVA: A solicitação de aquisição de bacia sanitária se faz necessário devido ao perfil de nossos pacientes que danificam muitos sanitários nas unidades de internação, já foi feito notificação pelos conselhos de classe da a necessidade de reposição sempre que precisar. Bem como a segurança dos pacientes buscando assim uma ação humanizada, visando o bem-estar social. VALOR GLOBAL: R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15502 - 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **RGB COMERCIO E SERVICOS LTDA** DISPENSA: 11/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 326/2024

PROCESSO Nº: 24001.057849/2024-99/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de medicamento (Romiplostim, 250 mcg, pó liofilizado, solução injetável)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento é indicado para púrpura trombocitopênica imunológica (idiopática) crônica (PTI) em pacientes a partir de um ano de idade que são refratários a outros tratamentos (por exemplo: corticosteroides, imunoglobulinas) e que apresentam risco de sangramento. Considerando a relevância clínica e terapêutica do medicamento em questão, visto que a falta deste item pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando que o item está contemplado no processo licitatório Nup nº 24001.025638/2023-14- PE 20240284, que encontra-se na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE com certame marcado para o dia 21/08/2024 e que não dispomos de instrumentos legais vigentes. Observa-se que não há tempo hábil para aguardar a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. VALOR GLOBAL: R\$ 177.355,92 (cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.1 0.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 11/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 333/2024

PROCESSO Nº: 24001.068179/2024-36/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento CLINDAMICINA FOSFATO, 150MG/ML, AMPOLA 4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 12 (doze) meses, com a finalidade de abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Considerando que a Coordenadoria de Suprimentos é responsável pela aquisição dos itens das categorias de medicamentos e material médico hospitalar, contemplados na Curva A, distribuídos às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais pertencentes à Rede SESA; Considerando que na categoria de medicamentos o item Clindamicina fosfato, 150mg/mL, ampola 4 mL, especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, está disponível para aquisição na Ata de Registro de Preço nº 2024/06660 oriunda do Pregão Eletrônico (PE) nº 2023/1822, valor unitário R\$ 2,81, vigente até 02/04/2025, junto a empresa Biofarmace. Informamos que o medicamento está inserido no processo NUP 24001.060518/2024-36, atualmente em fase inicial de programação nesta Coordenadoria; Considerando que esta Secretaria emitiu a nota de empenho 2024NE006842, em anexo, para aquisição de 12.950 (doze mil novecentos e cinquenta) unidades do referido medicamento com entrega máxima até o dia 23/05/2024, ou seja, até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da nota de empenho, conforme cláusulas editárias. Entretanto, o fornecedor somente realizou a entrega parcial de 4.400 unidades e encontra-se há 92 dias inadimplente da entrega do saldo remanescente do empenho. Informamos que o descumprimento na entrega está sendo tratado através do processo NUP 24001.043317/2024-74 no qual foi aplicada sanção de multa no valor de R\$ 4.805,10 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos) através da Portaria nº 1199/2024 atualmente aguardando publicação na Casa Civil; Em virtude da inadimplência, no dia 14/06/2024 foi aberto o processo de aquisição emergencial por dispensa de licitação (NUP 24001.046069/2024-13 - Dispensa de Licitação nº 250/2024) para abastecimento pelo período de 30 dias prevendo a regularização por parte do fornecedor Biofarmace. O fornecedor Believe sagrou-se vencedor da DL 250/2024 com o valor unitário R\$ 2,8445; Nesse interim, no dia 16/07/2024, o fornecedor Biofarmace, vencedor do certame, protocolou o processo NUP 24001.056017/2024-55 para troca de marca, que restou indeferido, e o processo de reequilíbrio de preço NUP 24001.056012/2024-22, pleiteando ajuste no valor unitário de R\$ 2,81 para R\$ 4,52 do supracitado medicamento na ARP 2024/06660. O processo de realinhamento, foi deferido parcialmente, alterando o valor unitário para R\$ 3,8433, o pleito está atualmente está na COEXE/SESA aguardando validação; Considerando que a empresa Biofarmace não cumpriu com as obrigações contratuais estabelecidas e não vem honrando com a entrega do medicamento Clindamicina, foi solicitada a revogação da homologação do referido medicamento no Pregão Eletrônico nº 2023/1822 e a convocação da empresa remanescente (NUP 24001.065521/2024-46) o qual encontra-se em análise jurídica na SPJUR/SESA; Considerando a importância clínica do fármaco relacionado ao pleito, um antibiótico indicado para o tratamento de infecções de vias respiratórias, de pele e tecidos moles, ósseas e articulares, dentárias e infecções de pelve e do trato genital feminino e em casos mais graves de septicemia bacteriana. A falta deste medicamento apresenta grandes danos visto que impacta no início adequado do tratamento, podendo propiciar no surgimento de superinfecções ou infecções secundárias, ou até mesmo, à exacerbação dos sintomas com maior tempo de permanência do paciente na unidade hospitalar, possível internação em UTIs e, consequentemente, maiores custos ao erário. Em casos mais complexos, a falta deste medicamento apresenta risco iminente de o paciente ir a óbito. Portanto, o uso racional de antimicrobianos é uma desafiadora realidade e um problema endêmico mundial, no qual requer vigilância contínua e ações rápidas de contingência frente a um possível desabastecimento; Considerando a relevância clínica do medicamento Clindamicina, classificado como curva Z (máxima criticidade) para a maioria das Unidades de Saúde da Rede SESA (RESME, 2024), largamente utilizado nas Unidades de referência do Estado como o Hospital São José de Doenças Infeciosas (HSJ); Pode-se observar que o consumo mensal do medicamento tem decido desde meados de junho/2024, conforme relatório de Consumo/CMM anexo, fato justificado devido a não entrega do empenho pelo distribuidor Biofarmace e ao lapso temporal para conclusão do processo de dispensa de licitação. Nesse sentido, considerando um período de estoque normalizado, fevereiro a junho, o



consumo médio mensal (CMM) do item apresenta-se em 5.570 unidades. Já a autonomia de estoque no Centro de Distribuição é de cerca de 19 (dezenove) dias de abastecimento, conforme relatório de Durabilidade de Estoque, anexo; Em face ao exposto e entendendo que o processo de revogação da homologação do item no PE 2023/1822 e convocação de remanescente, bem como, a conclusão do processo licitatório NUP 24001.060518/2024-36, não serão concluídos em tempo hábil até a ruptura total do estoque; Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao abastecimento do medicamento Clindamicina, e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação por finalidade manter o abastecimento dos hospitais da Rede Estadual de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Sugermos que, caso haja homologação do processo licitatório em andamento com proposta mais vantajosa para o Estado, seja avaliada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021. Destacamos que a memória de cálculo para a presente solicitação foi: CMM (ajustado ao fator de embalagem) = quantidade solicitada. VALOR GLOBAL: R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscents reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.1 71.20652.03.339030.1.5009100000.0 e 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A DISPENSA: 11/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 335/2024

PROCESSO Nº: 24001.039990/2024-18/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** (01 - Fralda, infantil grande, G, peso usuário 7kg a 14kg, avulso 1.0 unidade; 02 - fralda, infantil Extra Grande, EG/XGG, peso usuário 9kg a 16kg, avulso 1.0 unidade; 03 - fralda, descartável infantil Extra Extra Grande, XXG/EEG, peso usuário 13kg a 25kg, avulso 1.0 unidade; 04 - fralda, calca descartável infantil tamanho Grande, G, peso usuário de 9kg a 14kg, avulso 1.0 unidade; e 05 - fralda, calca descartável infantil tamanho Extra Grande, XXG, peso usuário de 14kg a 26kg, avulso 1.0 unidade), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Avaliando que o material médico hospitalar fraldas infantis descartáveis comum, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e alguns itens estão no processo licitatório nº. 24001.023060/2023-53, o qual encontra-se aguardando proposta/PGE. Solicitamos codificação e que os outros itens que não consta neste processo em andamento, sejam acrescentados. Discorrendo indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; VALOR GLOBAL: R\$ 904.472,04 (novecentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais, quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **EVANDRO SOUZA MENDES LTDA E MAXSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 13/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 13/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 87/2024

PROCESSO Nº: 24001.056237/2024-89/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de reagentes** para DETECÇÃO QUALITATIVA AUTOMATIZADA DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO VIRUS SARS-COV2 - GENE EXPERT e para a DETECÇÃO DOS ALELOS MUTANTES DO FACTOR II E FACTOR V, POR TÉCNICA DE REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE PCR para suprir Hemorrede, que serão utilizados no equipamento GENEXPERT – CEPHEID, Tombo nº 382964, de propriedade do Hemoce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período inicial de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Trata-se da aquisição de reagentes para DETECÇÃO QUALITATIVA AUTOMATIZADA DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO VIRUS SARS-COV2 - GENE EXPERT e para a DETECÇÃO DOS ALELOS MUTANTES DO FACTOR II E FACTOR V, POR TÉCNICA DE REACAO EM CADEIA DA POLIMERASE PCR para suprir a Hemorrede pelo período inicial de 12 meses, que serão utilizados no equipamento GENEXPERT – CEPHEID, Tombo nº 382964, de propriedade do Hemoce; saliente-se que estes reagentes são utilizados para triagem de doadores e receptores de órgão sólidos, células e tecidos, a fim de garantir a segurança de doadores e pacientes, visto risco potencial de complicações se realização de transplantes em indivíduos positivos para o vírus da COVID-19 (itens 1 e 2), assim como para o diagnóstico de coagulopatias ligados a fator II fator V (item 3). visto que o tempo entre a captação dos órgãos e seu implante no receptor deve ser o menor possível a fim de garantir a viabilidade do órgão/enxerto, é fundamental que os testes sejam realizados em tempo oportuno, sendo necessária a liberação dos resultados em até 01 (uma) hora. Os reagentes para a verificação e calibração do equipamento são utilizados para recalibrar o sistema óptico, verificar o sistema térmico e realizar uma série de testes com o objetivo de garantir a total funcionalidade do equipamento e o atendimento das especificações necessárias ao diagnóstico molecular VALOR GLOBAL: R\$ 576.375,00 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01; 20219 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 11/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 94/2024

PROCESSO Nº: 24001.039410/2023-01/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição por importação do medicamento ALFACERLIPONASE,30MG/ML, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA – BRINEURA®**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Cumpre destacar que o medicamento a ser adquirido está indicado para o tratamento da lipofuscinose ceroide neuronal tipo 2 (CLN2), também conhecida como deficiência de tripeptidil-peptidase 1 (TPP1). Lipofuscinose Ceroide Neuronal tipo 2 (CLN2) é uma doença genética rara, autossômica recessiva, de depósito lisossômico. Os sintomas incluem: perda neuronal, crises convulsivas e perda visual progressivas. Forma clássica (infantil tardia): crianças têm desenvolvimento normal até 2 a 4 anos de idade, com exceção de possível atraso da linguagem, seguido por um início súbito de convulsões e declínio na função psicomotora, sua incidência mundial é de 6 a 8 casos por 100.000 nascidos vivos. No Brasil identificou-se 25 casos desde 2006 (5 novos casos por ano). Ressalte-se que o medicamento objeto do processo em questão é para atendimento de pacientes portadores de Lipofuscinose Ceroide Neuronal tipo 2, cujo tratamento não pode ser interrompido em hipótese alguma, sob pena de levar o paciente ou gerar sequelas permanentes e irreversíveis VALOR GLOBAL: R\$ 1.180.678,92 (um milhão, cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 8223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **BIOMARIN INTERNATIONAL LIMITED**, representada pela empresa BIOMARIN BRASIL FARMACEUTICA LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 09/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 99/2024

PROCESSO Nº: 24001.036298/2023-49/SUITE /SESA OBJETO: **A aquisição de Simulador Premature Anne, Standard SimPad Capable Includes**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: O Hospital Geral de Fortaleza (HGF) é um hospital com a missão de ensino, certificado pelo Ministério da Educação (ME) e Ministério da Saúde (MS), com programas de Residência Médica, Multiprofissional e Internato (para atender estudantes da área da saúde nos últimos anos da graduação de instituições públicas e privadas de ensino superior), Estágios Curriculares e Bolsistas de diversos Cursos de Graduação e Profissionalizantes. Ressalte-se que é o hospital estadual com maior número de programas de residência médica e multiprofissional credenciados, tendo papel relevante e efetivo na formação de profissionais no incremento e difusão de novas tecnologias na área da saúde no Ceará. Considerando que o acesso à informação é condição imprescindível no desenvolvimento dos diversos aprimoramentos, especificamente, em saúde; e que a busca em bases de dados robustas, uso de aplicativos, Aula com Simuladores realísticos, vídeoaulas, videoconferência entre outros diversos recursos, estes requerem equipamentos com boas configurações e novas tecnologias que atendam à demanda da Sala de Aula do Laboratório Realístico/DIEP/HGF. 2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações



Anual desta Diretoria de Ensino, Pesquisa e Residência, aprovado pela Dotação Orçamentaria da Fonte 636 e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de Planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 121.711,80 (cento e vinte um mil, setecentos e onze reais, oitenta centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.1.636.2200088.1.40-19334 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 102/2024**

PROCESSO Nº: 24001.037539/2023-77/SUITE /SESA OBJETO: O serviço de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário, para atendimento da unidade subordinada administrativamente à SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, no Município de Crato, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: A presente contratação se dá devido à necessidade de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário, para atender a Coordenadoria de Crato da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, visto que a AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A. é a Instituição que tem concessão para a prestação dos serviços no município de Crato. O serviço de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário é caracterizado como de natureza contínua, portanto não pode ser interrompido, por ser imprescindível ao funcionamento da entidade pública que deles se vale. Todas as Unidades vinculadas já tem suas contas de água pagas pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, de modo que, o valor estimado para essa contratação foi feito tendo por base a execução dos 12 (doze) meses do ano anterior VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200854.10.421.20171.01.339030.1.500.00.2.01 - 19489 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 11/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.043057/2024-37
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº142/2022**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 145/2024 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 142/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do Convênio nº 142/2022, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros visando o apoio de ações na área de saúde do Município de Barreira/CE.** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 04 de agosto de 2024 a 04 de agosto de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 02/08/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso e Maria Auxiliadora Bezerra Fechine.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.067775/2024-07
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº020/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº 164/2024 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE GUIAÚBA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº020/2022, que tem como objetivo o repasse de recursos para a apoio de ações na área de saúde do Município de Guaiuba/CE.** O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 07 de setembro de 2024 e findando em 06 de março de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 06/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Izabella Maria Fernandes da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº46/2024
PROCESSO NUP 24001.068191/2024 - 41**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 32.214,92 (trinta e dois mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) junto à **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ** inscrita no C.N.P.J. Nº 19.521.941/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 595/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de fisioterapia durante o período 21/07/2024 à 20/08/2024, para atender as necessidades da SESA.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HJMJA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº122/2024
PROCESSO: 24001.014783/2024-61**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde - COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.171,89(dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), junto a empresa Telefônica Brasil S.A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, referente a prestação de **SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP** (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades Local, ILA Distância Nacional(LDN), e Longa Distância Internacional(LDI), com fornecimento de celulares tipo I e II, Tablet e SIM CARD em comodato, a ser executado de forma contínua, para atendimento das necessidades dos órgãos da administração pública direta e indireta do Governo do Estado do Ceará, atinente ao mês de junho de 2023, em decorrência do Contrato nº 009/SEINFRA/2022, vigente no período de 18/05/2022 à 19/05/2024, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Promete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Felipe Gurgel do Amaral Mota

ORIENTADOR DA CÉLULA DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - CEREG



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº124/2024

PROCESSO: 24001.036851/2024-24

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 11.818,45 (onze mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), junto a **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAÚJO**, inscrita no CNPJ nº 07.507.205/0001-07, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de Otorrino, Geral, Ortopedia, Ginecologia, Urologia, nefrologia e Geral, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletrivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, prestado dentro da vigência contratual, em decorrência do Contrato nº 541/2023, vigente até 19/05/2025, procedimentos identificados no faturamento do mês de setembro de 2023, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Luau Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Italo Lennon Sales de Almeida
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº197/2024

NUP 24001.062326/2024-64

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 ao CEO RODOLFO TEÓFILO.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº201/2024

NUP 24001.062175/2024-44

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 ao INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ (IPCC). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº210/2024

NUP 24001.062680/2024-99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 a COVAT/CEREST.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº217/2024

NUP 24001.067679/2024-51

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 a COORD/ARACATI. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº229/2024

NUP 24001.067717/2024-75

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 a COORD/CRATO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº244/2024

NUP 24001.063430/2024-76

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais),



junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impresoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 ao INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ (IPCC).

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.545,15 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), junto ao requerente **RAMONIELTON RUELSON RANDEL SOARES BARBOSA LUNA**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº.300140-2-2, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Especialização de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07/11/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 05 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.004103/2024-82

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE TIANGUÁ, referente ao período 01/12/2023 a 31/12/2023 de 2023, decorrente do contrato nº 117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.039660/2024-14

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 57.497,35 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), junto a empresa **OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, referente aos valores retroativos devido à cobrança de faturas dos exercícios anteriores, inerentes aos serviços de telefonia fixa, do período de Setembro de 2022 à Novembro de 2023, prestados na SESA Nível Central e Coordenadorias Regionais.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

NUP 24001.048778/2024-33

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.048778/2024-33, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido à TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.799.539/0001-35, com sede na Rua Tamoios, nº 246 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP, CEP: 04.630-000, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 18.501,71 (Dezoito mil, quinhentos e um reais e setenta e um centavos), necessitando do pagamento por indenização, correspondente ao fornecimento da solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa no período de 06/05/2024 a 31/05/2024. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.050520/2024-05

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600- Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 26.610,28 (vinte e seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos), junto a empresa - **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, conforme nova solicitação de pagamento e tabela de cálculos anexa nos autos, referente ao período de dezembro/2023, (pagamento DEA/ indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 1196/2023, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2024.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR
CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 11696956/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 30.935,72 (trinta mil e novecentos e trinta e cinco reais e



setenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, que exerce o cargo/função de Engenheiro Civil, matrícula nº. 13347018, cedido (a) à SEINFRA, referente ao resarcimento do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, referente ao período de 7 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.044280/2023-11

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.904,12 (quatro mil novecentos e quatro reais e doze centavos), junto ao requerente **LEANDRO ALVES RODRIGUES**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde/ATS), matrícula Nº.300134-6-8, lotado (a) no(a) Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes-HM, referente a concessão da Gratificação Especial de Desempenho de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08/11/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de agosto de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.045290/2023-73

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.551,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), referente a concessão de diárias e ajuda de custos para **RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA**, referente a viagem realizada à Brasília /DF, no período de 10 à 14 de dezembro de 2023, participar da V Conferência Nacional de Saúde Mental. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº059/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº 24022.004823/2024-08 (Suíte), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **ALCILEA LEITE DE CARVALHO**, Matrícula Nº 30002474, Gerente da Gerencia de Residência Médica/GREMED-ESP, no período de 10 a 12 de setembro de 2024, a fim de que a mesma possa viajar a Cidade de Belo Horizonte/MG, objetivando participar da Plenária da Comissão Nacional de Residência Médica, concedendo-lhes 2,5 (diárias), com valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 35% totalizando R\$ 1.197,58 (um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) e mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$1.552,42 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº060/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.ºº, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002792/2024-42. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2024, 10 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
DEBORAH NUNES DE MELO Matrícula Nº 102538-10	Mestre	70,00	Curso de Qualificação em Anatomia e Necropsia	05, 08, 20 e 22 de agosto de 2024.	32 h/a	1.400,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2022

I - **ESPÉCIE**: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 02/2022; II - **CONTRATANTE**: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - **ENDERECO**: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - **CONTRATADA**: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. o Nº. 11.399.787/0001-22; V - **ENDERECO**: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993. VII- **FORO**: Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO**: O **valor mensal do contrato, após a repactuação**, passa de R\$ 258.440,79 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), para R\$ R\$ 270.667,31 (duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais trinta e um centavos) e o valor anual passa de R\$ 3.101.289,48 (três milhões, cento e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos) para R\$ 3.248.007,72 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil e sete reais e setenta e dois centavos). IX - **VALOR GLOBAL**: O valor mensal do contrato, após a repactuação, passa de R\$ 258.440,79 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), para R\$ R\$ 270.667,31 (duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais trinta e um centavos) e o valor anual passa de R\$ 3.101.289,48 (três milhões, cento e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos) para R\$ 3.248.007,72 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil e sete reais e setenta e dois centavos); X - **DA VIGÊNCIA**: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - **DATA**: 03/09/2024; XIII - **SIGNATARIOS**: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galyano
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 13/2024

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de 45 (quarenta e cinco) vagas e formação de Banco de Cadastro reserva na modalidade referente à Bolsa de Supervisor, para atender, quando convocados, às demandas do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, por meio da Gerência de Residência Médica (GREMED) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 13/2024, para que produza seus reais e legais efeitos. Entregue e transcorrido no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

Resultado Definitivo do Certame

EDITAL 13/2024 - BOLSA DE SUPERVISOR - GREMED

BOLSA DE SUPERVISOR - ESPECIALIZAÇÃO - 20h**ÁREA DE ATUAÇÃO I: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP-CE - MUNICÍPIO FORTALEZA**

I - Cirurgia Geral - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
491241096518	ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NOBREGA		5.50

II - Pediatria - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
690769096515	LUCIANA FELIPE FERRER ARAGAO		9.10
473616096506	CINARA CARNEIRO NEVES		7.30

III - Pediatria - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
326520096520	NAYANA MARQUES VIDAL		6.85
631520096521	PAULO JOSÉ PINHEIRO BASTOS		5.05
880040096503	LOHANNA VALESKA DE SOUSA TAVARES		5.05
509810096482	MICHELE MONTIER FREIRE DO AMARANTE		1.90

IV - Pediatria - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
332129096497	RENATA CASTRO KEHDI		6.85
622440096485	LAIS MACAMBIRA PINTO DEBORTOLI CALÇA		5.95

V - Ginecologia e Obstetrícia - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
512872096489	MARCUS AURELIO BESSA PAIVA		5.05

VI - Ginecologia e Obstetrícia - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
287530096502	ALESSANDRA ROMERO DA FROTA PAIVA		5.05

IX - Neonatologia - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
273710096481	DANILO DOS SANTOS LEAL		5.05

X - Neonatologia - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
350749096517	THÁNIA MARIA RODRIGUES FIGUEIREDO		4.15

XI - Medicina de Família e Comunidade - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
870650096512	FREDERICO FERNANDO ESTECHÉ		7.75
192450096480	HASSÁ PEREIRA LEMOS		6.85

XII - Medicina de Emergência - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
561420096525	BRENO DOUGLAS DANTAS OLIVEIRA		10.00
722836096495	RAFAELA ELIZABETH BAYAS QUEIROZ		9.10

833240096500	PATRICIA LOPES GASPAR		6.40
493710096476	SANDRO ROBERTO CAVALCANTE BANDEIRA		5.45

XIII - Emergência Pediátrica - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
069130096516	NABEL ANDERSON DE LENCASTER SALDANHA DA CUNHA		7.75

XV - Genética Médica - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
278257096473	MARIA DENISE FERNANDES CARVALHO DE ANDRADE		9.10
465050096475	WALLACE WILLIAM DA SILVA MEIRELES		2.35

XVI - Medicina Paliativa - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
469120096498	THIAGO DO VALE MACHADO		5.05

XVII - Psiquiatria - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
530916096508	CARLOS TICIANO DUARTE PEREIRA		6.85

XX - Neurologia Pediátrica - Escola de Saúde Pública do Ceará	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
978356096499	ANDRÉ LUIZ SANTOS PESSOA		6.85
722440096494	ELLEN MOURÃO SOARES LOPES		5.50

ÁREA DE ATUAÇÃO II: RESIDÊNCIA MÉDICA DO HGWA - MUNICÍPIO FORTALEZA

I - Clínica Médica - ESPICE e Hospital Geral Dr Waldemar Alcântara	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
709128096470	FRANCISCO VILEIMAR ANDRADE DE AZEVEDO		8.20
676379096472	LÍGIA CUNHA BEZERRA DE QUEIROZ SIQUEIRA		6.85

ÁREA DE ATUAÇÃO IV: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA HRN - MUNICÍPIO SOBRAL

I - Clínica Médica - Hospital Regional Norte	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
159800096490	ANDRINE VASCONCELOS ALVES		5.05

III - Medicina Intensiva - Hospital Regional Norte	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
686916096469	FRANCISCO OLON LEITE JUNIOR		5.05

IV - Pediatria - Hospital Regional Norte	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
870300096468	MARTHA GUILHERME POMPEU ARAUJO		7.75

V - Neonatologia - Hospital Regional Norte	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
877640096505	ANA LIA ROCHA RIBEIRO ARAGAO		6.85

VI - Ginecologia e Obstetrícia - Hospital Regional Norte

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
198440096471	EVELINE VALERIANO MOURA LINHARES	9.10

904330096501	ALICE ALVES DE MORAIS	2.80
--------------	-----------------------	------

ÁREA DE ATUAÇÃO VI: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HRC - MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE

II - Cirurgia Geral - Hospital Regional do Cariri	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
455293096487	JAIRO FERNANDES FRUTUOSO		6.85



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1351/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP: 10051.005379/2023-05, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 1351/2023 - GS, 13 de Junho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Jaelson Martins	Policial Civil	167.983-1-2	01 pistola cal.09, 34 munições cal.09	1172,00	586,00
Mauro César Barroso Braga	Policial Civil	163.368-1-5	1 Carregador		586,00
TOTAL					R\$ 1.172,00

Pcs = 02

Valor Geral = R\$ 1.172,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2425/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10061.011546/2023-20, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 2425/2023 - GS, 26 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tony Carlos Moura Mesquita	Policial Militar	304.142-1-7			60,00
Francisco Jailson Alves Barbosa	Policial Militar	305.557-1-6			60,00
Antonio Aragão Albano Junior	Policial Militar	305.849-1-0			60,00
Pedro Danillo Moraes da Silva	Policial Militar	308.720-3-7			60,00
Ricardo Brenno Cordeiro Braga	Policial Militar	309.082-7-9			60,00
Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4			60,00
Francisco Cristiano de Melo Alves	Policial Militar	308.913-8-8			60,00
Tony Carlos Moura Mesquita	Policial Militar	304.142-1-7			177,5
Francisco Valimar de Souza Sampaio	Policial Militar	127.299-1-X			177,5
Antonio Aragão Albano Junior	Policial Militar	305.849-1-0			177,5
Francisco Jailson Alves Barbosa	Policial Militar	305.557-1-6			177,5
Pedro Danillo Moraes da Silva	Policial Militar	308.720-3-7			177,5
Francisco Cristiano de Melo Alves	Policial Militar	308.913-8-4			177,5
Ricardo Brenno Cordeiro Braga	Policial Militar	309.082-7-9			177,5
Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4			177,5
Francisco Jailson Alves Barbosa	Policial Militar	305.557-1-6	01 Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 38	420	268
Antonio Aragão Albano Junior	Policial Militar	305.849-1-0			268
Francisco Cristiano de Melo Junior	Policial Militar	308.913-8-4			268
TOTAL					R\$ 2.644,00

PM's = 17

Valor Geral = R\$ 2.644,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2425/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2425/2023 - GS, 26 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tony Carlos Moura Mesquita	Policial Militar	304.142-1-7			60,00
Francisco Jailson Alves Barbosa	Policial Militar	305.557-1-6			60,00
Antonio Aragão Albano Junior	Policial Militar	305.849-1-0			60,00
Pedro Danillo Moraes da Silva	Policial Militar	308.720-3-7			60,00
Ricardo Brenno Cordeiro Braga	Policial Militar	309.082-7-9			60,00
Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4			60,00
Francisco Cristiano de Melo Alves	Policial Militar	308.913-8-8			60,00
Tony Carlos Moura Mesquita	Policial Militar	304.142-1-7			202.857142857143
Francisco Valimar de Souza Sampaio	Policial Militar	127.299-1-X			202.857142857143
Antonio Aragão Albano Junior	Policial Militar	305.849-1-0			202.857142857143
Francisco Jailson Alves Barbosa	Policial Militar	305.557-1-6			202.857142857143
Francisco Cristiano de Melo Alves	Policial Militar	308.913-8-4			202.857142857143
Ricardo Brenno Cordeiro Braga	Policial Militar	309.082-7-9			202.857142857143
Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4			202.857142857143
Francisco Jailson Alves Barbosa	Policial Militar	305.557-1-6	01 Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 38	1420	273.333333333333
Antonio Aragão Albano Junior	Policial Militar	305.849-1-0			273.333333333333
Francisco Cristiano de Melo Junior	Policial Militar	308.913-8-4			273.333333333333
TOTAL					R\$ 2.660,00

PM's = 17

Valor Geral = R\$ 2.660,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 02

Munições = 62

Carabina = 01

Pistolas = 02

*** *** ***

PORATARIA Nº2868/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024415/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2868/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO EVERALDO DE SOUSA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	108.368-1-6			301,33
JEAN VICTOR FERREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.080-8-1			301,33
MARIO ALMEIDA GOMES	POLICIAL MILITAR	300.139-7-2			301,33
TOTAL				R\$ 904,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 904,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 13

*** *** ***

PORATARIA Nº3224/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017523/2024-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3224/2024 - GS, 16 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jair Rannery Araújo de Lima	Polícia Militar	309.091-3-5			228,00
João Victor da Silva Sousa	Polícia Militar	300.246-3-X			228,00
Jackson Maia Serafim dos Santos	Polícia Militar	300.224-0-8			228,00
Francisco Jonathan Silva dos Santos	Polícia Militar	300.097-9-7			228,00
TOTAL				R\$ 912,00	

Policiais = 4

Valor Geral = R\$ 912,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 14

*** *** ***

PORATARIA Nº3568/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029824/2024-86, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3568/2024 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FELIPE EUFRASIO MACHADO	POLICIAL MILITAR	136.509-1-8			137,00
MATHEUS ITALO DE LIMA MOTA	POLICIAL MILITAR	300.074-2-5			137,00
JOELMIR ARAUJO DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	300.071-3-1			137,00
FRANCISCO ISMAEL DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	300.082-3-2			137,00
				R\$ 548,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 548,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 12

CARREGADOR = 1

*** *** ***



PORTARIA Nº3670/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014038/2024-84, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2024. FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3670/2024 - GS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA	POLICIAL MILITAR	843.969-0-7			83,64
ERIVELTON MARINHO PINHEIRO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	588.038-1-2			83,64
YURI DE MOURA MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	300.238-9-7			83,64
FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	843.956-2-5			83,64
ADRIANO DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	109.832-1-5			83,64
JOSE WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.180-1-1			83,64
ROMEU PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.521-1-4			83,64
LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.709-3-X			83,64
LARISSA DE OLIVEIRA BENEVIDES	POLICIAL MILITAR	308.674-1-6			83,64
FRANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	POLICIAL MILITAR	308.665-7-6			83,64
DIEGO SILVA DE MOURA	POLICIAL MILITAR	305.765-1-9			83,64
1 PISTOLA CAL.40; 15 MUNIÇÕES CAL.40				920,00	
R\$ 920,00					

POLICIAIS = 11

VALOR GERAL = R\$ 920,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 15

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2022/NUP Nº10001.010443/2024-38 – IG: 1339184000

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022-FSPDS (SACC nº 1236346); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ n.º 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, Av. Aguanambi, s/n, Bloco II, 3º Andar, Bairro Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA - CNPJ n.º 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza - CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20220040, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP nº 10001.010443/2024-38; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº032/2022-FSPDS (SACC nº 1236346), com início em 01 de novembro de 2024 e término em 01 de novembro de 2025, cujo objeto contratual visa Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades atender as necessidades da área Técnica Administrativa, da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e suas vinculadas: PMCE, POLICIA CIVIL, CBMCE, PEFOCE, AESP e SUPESP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento importa na quantia mensal de R\$ 170.529,90 (cento e setenta mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos), e na quantia global de R\$ 2.046.358,80 (dois milhões quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2024 ao término em 01 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 12 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra Anália Bueno de Melo - Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2024/NUP Nº10001.005940/2024-14 – IG: 1336468000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.619.767/0005-15; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de monitores de vídeo**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP n.º 10001.005940/2024-14; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 013/2024-FSPDS (SACC n.º 1337044), será de 12 (doze) meses, a contar da sua celebração, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993; VALOR GLOBAL: R\$ 70.219,00 (setenta mil duzentos e dezenove reais), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2024, na classificação: 181519 - 10200016.06.126.1 96.11080.03.449052.2.713920000.1; DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rodrigo do Amaral Rissio – Sócio/procurador da empresa Torino Informática Ltda.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº647/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da



Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **LEVY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.124-2-9, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTRARIA Nº677/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.096-2-2 para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTRARIA Nº678/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **GABRIELA SANTOS SILVA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.093-3-9, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTRARIA Nº679/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **JUCIARA DO NASCIMENTO MATEUS**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.093-9-8, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTRARIA Nº681/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.097-9-7, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTRARIA Nº682/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia



Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.101-3-2, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº684/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.113-4-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº686/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.129-0-9, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº687/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, NAYRA FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA LIMA MADEIRA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.109-7-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº688/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, VINICIUS LOURENCO RAMALHO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.124-8-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***



PORTARIA Nº690/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CARLOS MAGNO DE FREITAS CLEMENTINO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.099-8-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº691/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ULISSES DE SOUZA NEVES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.126-6-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE PACATUBA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº696/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.105-7-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº702/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.106-6-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº707/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JULIO BOAVENTURA LEITE NETO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.127-9-8, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***



PORTARIA Nº708/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **RAFAELA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.123-3-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * * * *

PORTARIA Nº709/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **WICTOR HUGO ALVES DA SILVA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.112-5-2, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * * * *

PORTARIA Nº714/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ANTONIO ALYSON DA SILVA VALENTIM**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.089-5-2, para exercício funcional no(a)DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * * * *

PORTARIA Nº715/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.094-0-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * * * *

PORTARIA Nº732/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro, matrícula nº 198.760-1-2, a viajar para Belo Horizonte (MG), do dia 17/09/2024 ao dia 21/09/2024, com a finalidade de participar do XVI Encontro Nacional de Gestores da Rede-Lab; conforme processo nº 10051.022266/2024-47, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 2.155,65 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza no valor de R\$ 2.094,23 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * * * *



PORTARIA Nº770/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MATHEUS DE AQUINO DIAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Jaguaribe, matrícula nº 300.024-0-7, que viajou para o município de Iracema, do dia 16/07/2024 ao dia 19/07/2024, com a finalidade de exercer funções na Delegacia da referida cidade; conforme processo nº 10051.019389/2024-09, concedendo-lhe 3(três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº776/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a viajar para Pentecoste e São Benedito, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Operação Demote VII; conforme processo nº 10051.023764/2024-15, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº776/2024-DIFIN DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Pedro Igor Moraes Viana - Matrícula: 300.058-4-8	Inspetor	II	22/08/2024	Itapipoca para Pentecoste	0,5	131,43	65,71
Rafael Gomes Cardoso - Matrícula: 300.122-2-4	Inspetor	II	22/08/2024	Itapipoca para Pentecoste	0,5	131,43	65,71
Stênia Robson Gomes de Azevedo - Matrícula: 300.127-0-4	Inspetor	II	22/08/2024	Itapipoca para Pentecoste	0,5	131,43	65,71
Thiago Gomes da Silva Vasconcelos - Matrícula: 300.113-5-X	Inspetor	II	22/08/2024	Itapipoca para Pentecoste	0,5	131,43	65,71
David Loiola de Siqueira - Matrícula: 404.730-1-7	Inspetor	II	22/08/2024	Ipu para São Benedito	0,5	131,43	65,71
Luiz Felipe Araújo Dias - Matrícula: 198.215-1-X	Escrivão	II	22/08/2024	Ipu para São Benedito	0,5	131,43	65,71
Schneider Queiroz Ramos - Matrícula: 167.690-1-0	Inspetor	II	22/08/2024	Ipu para São Benedito	0,5	131,43	65,71
Thamara de Meneses Sinimbu - Matrícula: 300.900-1-2	Escrivão	II	22/08/2024	Guaraciaba do Norte para São Benedito	0,5	131,43	65,71
José Márcio Sousa de Araújo - Matrícula: 300.317-1-7	Inspetor	II	22/08/2024	Guaraciaba do Norte para São Benedito	0,5	131,43	65,71
Geovani Castro Araújo - Matrícula: 300.169-1-2	Inspetor	II	22/08/2024	Guaraciaba do Norte para São Benedito	0,5	131,43	65,71
TOTAL		-	-	-	-	-	657,10

*** *** ***

PORTARIA Nº777/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, matrícula nº 791.112-1-X, que viajou para Santa Quitéria, do dia 29/08/2024 ao dia 30/08/2024, com a finalidade de realizar investigação; conforme processo nº 10051.023779/2024-75, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº778/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 021.653-1-7, que viajou para Sobral e Crateús, do dia 04/09/2024 ao dia 06/09/2024, com a finalidade de entregar material de expediente; conforme processo nº 10051.023989/2024-63, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº781/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, que viajaram para Barreira e Guaramiranga, em objeto de serviço, com a finalidade de divulgar serviços oferecidos pelo DAMPS, por meio de ações preventivas sobre a qualidade de vida, saúde física e mental, aos agentes de segurança pública; conforme processo nº 10051.024719/2024-70, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº781/2024-DIFIN DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Sônia Maria Amaral da Silva - Matrícula: 13.303	Assistente Social	II	11/09/2024 a 12/09/2024	Fortaleza para Barreira e Guaramiranga	1,5	131,43	197,14
Sônia Regina Codevilla Carneiro - Matrícula: 115.348-1-3	Assistente Social	II	11/09/2024 a 12/09/2024	Fortaleza para Barreira e Guaramiranga	1,5	131,43	197,14
Elieuda Maria Morais Queiroz - Matrícula: 054.568-1-9	Agente Administrativo	II	11/09/2024 a 12/09/2024	Fortaleza para Barreira e Guaramiranga	1,5	131,43	197,14
Vinícius Emanoel Rodrigues Alves - Matrícula: 405.155-1-8	Inspetor	II	11/09/2024 a 12/09/2024	Fortaleza para Barreira e Guaramiranga	1,5	131,43	197,14
Leonardo Velloso Fontenelle Monte - Matrícula: 404.990-1-6	Inspetor	II	11/09/2024 a 12/09/2024	Fortaleza para Barreira e Guaramiranga	1,5	131,43	197,14
TOTAL		-	-	-	-	-	985,70

*** *** ***



PORTARIA Nº791/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Parambu, que **viamaram** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entrega de armas na PEFOCE; conforme processo nº 10051.020606/2024-03, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº791/2024-DIFIN DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Filipe Santos Pinheiro Matrícula:300009-9-4	Inspetor	II	25/07/2024 a 26/07/2024	De:Parambu Para:Fortaleza	1,5	131,43	197,14
Tadeu Guilherme Torres Pires Sá Matrícula:300040-3-5	Inspetor	II	25/07/2024 a 26/07/2024	De:Parambu Para:Fortaleza	1,5	131,43	197,14
TOTAL							394,28

*** * ***

PORTARIA Nº972/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impre-ssocialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016394/2024-51 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **LIEZID ALVARO DA FRANCA INTERAMINENSE**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.049-8-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº973/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impre-ssocialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017159/2024-05 e 10051.020925/2024-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **SUZANNE PORFIRIO SOARES**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.873-1-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº984/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impre-ssocialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008303/2023-23 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ROBERT ALVES DE SOUZA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.021-5-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE IGUATÚ – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº988/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impre-ssocialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos



37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020925/2024-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **RAVEL SALES PEIXOTO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.026-9-5, para exercício funcional no(a) ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE, vinculado(a) ao GABINETE DO DELEGADO GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 29/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTRARIA Nº989/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020925/2024-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **BERCKLEYWANE DA SILVA MARTINS CELES**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.616-1-2, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTRARIA Nº1009/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006848/2024-86 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **GUSTAVO ICARO HENRIQUES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.033-2-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE IGUATÚ – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTRARIA Nº1010/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009483/2024-41 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **LUA MARCOS DOS SANTOS SILVA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.021-3-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTRARIA Nº1016/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.003070/2022-91 e



10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **JOAO ITALO SILVA COELHO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.008-5-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ASSARÉ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1019/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017719/2024-13 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **GUILHERME DE SOUSA LEITE**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.022-0-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1023/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009818/2024-21 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **POLIANA ALVES CARDOSO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.031-5-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1024/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016843/2024-61 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.007-4-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1025/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.000334/2024-17 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **JULIANO MARTINS ARAUJO**, INSPECTOR DE



POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.021-0-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1026/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014567/2024-05 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **SAMILLY DA COSTA ALVES**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.022-9-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1027/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021245/2023-23 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **ITALO FERREIRA GONCALVES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.012-8-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1028/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021245/2023-23 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.242-5-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1032/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos



37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **PAULO HENRIQUE MENEZES VILAR**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.014-9-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1033/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017155/2024-19 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **FILIPE SANTOS PINHEIRO**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.009-9-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLES, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1035/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017154/2024-74 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **TADEU GUILHERME TORRES PIRES SA**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.040-3-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE SABOEIRO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1037/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008901/2024-83 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA**, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.015-0-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1039/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia



Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.000163/2024-26 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.238-7-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1040/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008822/2023-91 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.033-0-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1093/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017049/2024-35 e 10051.020629/2024-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **AMANDA PALACIO DE MORAIS NOGUEIRA**, INSPECTORA DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.037-6-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIAO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1303/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.024236/2024-75, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **GLEYDSON CRUZ DE ARAUJO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.799-1-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIARIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 09/08/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1305/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023936/2024-42, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **IVANDIR TABOSA MOREIRA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.829-1-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIARIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07/08/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº1311/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.024543/2024-56, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.118-5-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 26º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12/08/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº1334/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008822/2023-91 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CONCEDER, a partir de 01/08/2024, **indenização** de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, ao(a) servidor(a) **LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA**, MATRÍCULA nº 300.033-0-6 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da sua designação para ter exercício na(o) DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 1040/2024-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº1335/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.000163/2024-26 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CONCEDER, a partir de 01/08/2024, **indenização** de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, ao(a) servidor(a) **CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE**, MATRÍCULA nº 301.238-7-5 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da sua designação para ter exercício na(o) DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 1039/2024-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº1355/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.025203/2024-42 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento de ROQUE FEIJÓ MARINHO**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 014.373-1-3, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 14 de agosto de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório João de Deus – 1º Ofício de Registro civil das Pessoas Naturais e de Interdições de Tutelas, nesta comarca, datada de 19 de agosto de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** * *** *

PORATARIA Nº1362/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.025952/2024-70, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.228-5-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTEARIA Nº032/2024 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. IV c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.013887/2024-11, contida na Nota nº 060/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 105, de 07/06/2024, RESOLVE: promover à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 24/12/2023, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o 3º SARGENTO PM 21593 **SÉRGIO RICARDO DA SILVA FERREIRA**, M.F.: 15164417. QCG em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTEARIA Nº035/2024-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 10061.038627/2024-58, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual 1º TEN QOPM **MARCILIO OLIVEIRA QUIXADÁ**, matrícula funcional nº 300.305-9-1, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 20 a 29/11/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Corumbá/MS - Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar na condição de discente no Curso de Especialização em Estratégias para Conservação da Natureza, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e (1/2) meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passagens aéreas no total de R\$ 3.428,72 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.154,54 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, art 2º inciso I e III, § 1º; art 4º §2º inciso II, art 7º, art. 8º; art. 12 classe II do anexo I, art. 14, art 15, art 16 e art 22, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº348/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **VALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 108.113-1-7, o valor total de R\$ 27.474,56 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 148, de 07 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.041549/2024-79, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2019 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº353/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EDNARDO CONRADO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Major, Matrícula: 099.689-1-1, o valor total de R\$ 22.020,98 (vinte e dois mil e vinte reais e noventa e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de Major na modalidade requerida, a contar de 20 de abril de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 146, de 05 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.040096/2024-63, referente à diferença salarial, do período de 20/04/2023 a dezembro de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2024

PROCESSO: NUP 10021.005132/2024-19

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ nº 02.604.236/0001-62. III – OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Mobiliários de Escritório**, Armario, alto, mdf ou mdp, portas, 04 prateleiras, dimensões minimas 80x50x163 cm largura x profundidade x altura, que visa atender a demanda do Setor BIOPSICOSSOCIAL/BSU, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, Ata Interna nº 26681/2023 (SEPLAG), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em DÓE-CE. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 13.520,00 (Treze mil quinhentos e vinte reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1600908 10200009.06.122.196.11088.15.449052.02.7139200 000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Marcos Ricardo Costi – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2024

PROCESSO: NUP 10021.002368/2024-01

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ nº 35.025.022/0001-90. II – CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA** - CNPJ nº 21.169.089/0001-94. III – OBJETO: **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica**, incluindo o fornecimento total de materiais e peças novas, originais ou similares, compatíveis com os equipamentos que compreendem os QUATRO ELEVADORES DE PASSAGEIROS ADAPTADOS PARA ACESSIBILIDADES, incluindo suas respectivas estruturas de instalação e componentes acessórios, para atender as necessidades dos dois prédios do Complexo CISP, onde funciona o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE (Torre I) e a 7ª Companhia do 1º BBM (Torre II). IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 18.720,00 (Dezoito mil setecentos e vinte reais), pagos conforme Cláusulas Contratuais. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12781 10100004.06.122.196.20741.03.33903900.1.5009100000.0 IX – DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Gilberto Sales Costa – Representante Legal e Sócio da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 0002/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 78.000,00; PROCESSO Nº: 10021.004469 / 2024-17 Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE OBJETO: **Locação de imóvel com 208,0m²** sito à RUA NOVA JERI 98, VILA DE JERICOACOARA, CEP: 62.598-000, JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, para SEDIAR O QUARTEL DA 5^aCIA/3^ºBBM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará na Vila de Jericoacoara, localizado no Parque Nacional de Jericoacoara, está priorizando o estabelecimento de uma base militar completa na área. Jericoacoara é um destino turístico no Brasil, classificado como “Categoria A” no mapa do turismo. Devido à dificuldade de acesso à área, o CBI criou uma nova unidade, o Posto Avançado de Jericoacoara, que atualmente opera como um contêiner. Por conseguinte, de maneira urgente, o CBMCE precisa mudar a companhia para um prédio que atenda às suas necessidades. VALOR GLOBAL: 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9037 10100004.06.122.196.20741.03.339036.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 Item V da Lei nº. 14.133/2021 de 30 de dezembro de 2023. CONTRATADA: **VITÓRIA CARLA ALBUQUERQUE BRANDÃO**, CPF nº 907.646.923-72. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: WAGNER ALVES MAIA - CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE, MAT. 100.899-1-3. RATIFICAÇÃO: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM – CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE, MAT. 097.545-1-2.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: EDUARDO KLINGER BELCHIOR FÉLIX

NUP: 10021.005715/2024-40

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado da 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigaçāo de pagar ao Subtenente QPBM **EDUARDO KLINGER BELCHIOR FÉLIX**, Matrícula Funcional nº 109.723-1-0, a dívida no valor de R\$ 31.977,83 (Trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 24/12/2019 A 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 147, de Agosto de 2024, na modalidade Antiguidade, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigaçāo do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº364/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, o servidor **JOSE ITALO PINHEIRO**, matrícula funcional nº 300.017-4-5, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Perícia Criminal, no Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Curu, em Itapipoca - CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº366/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, o servidor **SAMIR COUTINHO COSTA**, matrícula funcional nº 300.016-2-1, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Perícia Criminal, no Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Curu, em Itapipoca - CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº367/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, o servidor **FRANCISCO CAIO SILVA LADISLAU**, matrícula funcional nº 300.017-8-8, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Perícia Criminal, no Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul, em Iguatu - CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº369/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, o servidor **LITARDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula funcional nº 300.017-7-X, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Perícia Criminal, no Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul, em Iguatu - CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº370/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, o servidor **RODRIGO LINS MENDES LOBO**, matrícula funcional nº 300.018-8-5, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Perícia Criminal, no Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul, em Iguatu - CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº371/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **ADRIANO DE ULHOA TORRES**, matrícula funcional nº 300.010-5-2, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Perícia Criminal, no Núcleo de Perícia Forense dos Sertões, em Canindé - CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº372/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **LIVIO PIRES DE CARVALHO MELO**, matrícula funcional nº 300.018-7-7, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Perícia Criminal, no Núcleo de Perícia Forense dos Sertões, em Canindé - CE, a partir de 04/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº373/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **FELIPE AUGUSTO ROSENDO DOS SANTOS KUHN**, matrícula funcional nº 300.014-0-0, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Perícia Externa – NUPEX da Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEC da Capital – CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº377/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE**, matrícula funcional nº 300.010-7-9, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Perícia Externa – NUPEX da Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEC da Capital – CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº384/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **DUARAN LOPES DE SOUSA**, matrícula funcional 300.010-8-7, ocupante do cargo de Perito Legista, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses, no Núcleo de Análises Laboratoriais de Sobral - NUALS, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº391/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **IVES MAIA PINHEIRO**, matrícula funcional nº 300.016-4-8, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Medicina Legal, no Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Curu, em Itapipoca - CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº392/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **JOAO NORIVAL LIMA JUNIOR**, matrícula funcional nº 300.015-9, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Medicina Legal, no Núcleo de Perícia Forense dos Sertões, em Crateús - CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº393/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora **LIVIA MARIA BARBOSA LIMA**, matrícula funcional nº 300.013-7-0, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Medicina Legal, no Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas - CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº394/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, a servidora **MARIA REGINA MACEDO CAMPOS**, matrícula funcional nº 300.017-9-6, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Medicina Legal, no Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul, em Iguatu- CE, a partir de 04/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº395/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, o servidor **MAURICIO SANTOS BEZERRA COUTO**, matrícula funcional nº 300.014-9-4, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Medicina Legal, no Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul, em Iguatu- CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº408/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA**, matrícula: 300.147-1-5, ocupante do cargo de MEDICO PERITO LEGISTA/ COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL PEFOCE, lotada na Sede de Perícia Forense, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar visita de inspeção aos Núcleos de Crateús e Tauá com a Gestão Superior, nas cidades de Crateús-CE e Tauá-CE, nos dias 04 a 05 de julho de 2024, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA/ CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA	MEDICO PERITO LEGISTA / COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL DA PEFOCE	MATRÍCULA: 300.147-1-5 CLASSE: II	04 de julho de 2024 05 de julho de 2024	CRATEÚS-CE TAUÁ-CE	Meias diárias Meias diárias	R\$ 131,43 R\$ 131,43	R\$ 131,43 R\$ 131,43	- -	R\$ 65,71 R\$ 65,71
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 131,43									

TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 131,43

*** *** ***

PORATARIA Nº525/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10011.003876/2024-18 do suite, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a portaria 274/2024 datada do dia 10/07/2024, publicada no dia 12/07/2024 que concedeu diária, ao servidor **GERVÁSIO FONTENELLE DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL/ SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE-NUBAF/COPEC/PEFOCE, matrícula nº 300.116-1-9, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajaria à cidade de São Luís-MA, nos dias 10 a 13 de setembro de 2024, a fim de Participar do XXVII CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 1.676,62 (hum mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.031,46 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº532/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10011.004161/2024-82 do suite, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a portaria 303/2024 datada do dia 22/07/2024, publicada no dia 26/07/2024 que concedeu diária, ao servidor **YCARO JORGE MAIA COSTA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº 300.328-2-9, lotado na Sede de Perícia Forense, a viajar à cidade de São Luís-MA, nos dias 10 a 13 de setembro de 2024, a fim de Participar do XVII Congresso Nacional de Criminalística, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 1.676,62 (hum mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.031,46 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº533/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10011.004411/2024-84 do suite, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a portaria 326/2024 datada do dia 29/07/2024, publicada no dia 07/08/2024 que concedeu diária, a servidora **LÍVIA ARRUDA CASTRO PRAÇA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº 300.336-1-2, lotada na Sede de Perícia Forense, a viajar à cidade de São Luís-MA, nos dias 09 a 13 de setembro de 2024, a fim de Participar do XVII Congresso Nacional de Criminalística, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.155,65 (dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.510,49 (dois mil e quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/13602
PROCESSO Nº10011.004598/2023-35**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de Materiais Descartáveis**; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº 20230043, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESA E ITEM: **INSTITUTO TRAVESSIA**: Item 02: CÓDIGO 630739 - Protetor, apresentação por pares, com elástico em toda a sua volta, gramatura 40gr/m², TNT, propés descartável, com dados de identificação, procedência, prazo de validade, registro de isenção, embalagem 1.0 par (AMPLA DISPUTA 75%). Marca: PRÓPRIA UNIDADE: Par. QUANTIDADE: 75.000. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,12. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2024.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_2608 – IG: 1340362000

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II no contrato administrativo nº 2022_001_2608; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: onstitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato Administrativo nº2022_001_2608**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para o Núcleo Regional de Sobral, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 99.366,66 (Noventa e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e o valor total de R\$ 1.192.399,92 (Um milhão, cento e noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 21 de Setembro de 2024 à 20 de Setembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2022_001_2608; XII - DATA: 13/09/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011 / 2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 140.637,00; PROCESSO Nº: 10011.004805 / 2024-32 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva** para o sistema de microanálises de raio-x por dispersão de energia – EDS Xflash 6| 10 com fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: O uso do EDS em suas atividades finalísticas realizadas diariamente, justifica, portanto, a manutenção do equipamento ora pretendido, a fim de dar continuidade na realização dos exames periciais já elencados, atendendo com eficiência as solicitações de autoridades judiciais e policiais O serviço a ser executado visa a observação contínua das peças integrantes do equipamento supramencionado. O uso ininterrupto do equipamento acarreta o desgaste natural das peças e necessidade de reparos, substituições e procedimentos de correção frequentes e contínuos. Havendo a necessidade de manutenção preventiva e corretiva e a aquisição de peças do equipamento, com o objetivo de reduzir as possibilidades de ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, garantindo qualidade de assistência e segurança para aqueles que desses aparelhos utilizam. VALOR GLOBAL: R\$ 140.637,00 (Cento e quarenta mil, seiscentos e trinta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.03.339030.1 .5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;" CONTRATADA: **BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE RATIFICAÇÃO: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Outubro de 2024, da designação de **CIRO DE ASSIS LACERDA**, constante na Portaria Nº 336/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de Abril de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario De Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0043/2024-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CARLO ROMULO MATOS BARRETO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 02 de Agosto de 2024 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario De Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0043/2024-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.334, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR **CARLO ROMULO MATOS BARRETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario De Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0047/2024-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.334, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR, ANA AMELIA MARTINS DE QUEIROZ MENEZES**, a partir de 16 de Agosto de 2024, para o exercício no(a) Célula de Finanças, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR - GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº1060/2024 – DG/AESP|CE NUP Nº10041.004038/2024-12 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA XVI - (PERÍODO 29/08/2024 A 29/08/2024) Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP nº 10041.003934/2024-56, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP nº10041.004038/2024-12, bem como, à Comunicação Interna nº 000440/2024/AESP/CE/CECI , de 02 de agosto de 2024, **apura, afere e oficia, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VIII - (PERÍODO 29/08/2024 A 29/08/2024), conforme a seguir discriminado:**

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	ALEX ANDRADE SERRA DOS SANTOS	20240829125928
02	ANA BÁRBARA COSTA SIQUEIRA	20240829130201
03	ANDRE BARBOSA DE MELO	20240829093315
04	ANDRE LUIS MENDES DOS SANTOS	20240829094928
05	CHRIS DE PAULA SIMIAO	20240829094059
06	CYNARA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	20240829130106
07	DADYLA LORRANNE VIANA	20240829093740
08	DIEGO ALEJANDRO LEITAO CARACAS	20240829132530
09	DOUGLAS LIMA DE MELO	20240829093738
10	ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	20240829093501
11	EWERTON DOS SANTOS NASCIMENTO	20240829093247
12	FRANCISCO JOHN BARROSO GURGEL	20240829094425
13	GABRIEL VICTOR DA SILVA AVELINO	20240829093625
14	HEVILA CARVALHO MARQUES	20240829093435
15	JAMILLE COELHO CESAR SALES	20240829094337
16	JESSICA SANTANA ALVES	20240829095105
17	JOSE GLAUCIO MORENO DA SILVA	20240829094444
18	LEIDIANE DE MESQUITA ALVES	20240829094544
19	MARILDA DE LIMA RIBEIRO	20240829093919
20	MARTA VALERIA FROTA CUNHA	20240829094246
21	PAULO HENRIQUE FREIRE DUARTE	20240829130423
22	PRISCILA COSTA CRUZ	20240829131521
23	VALDENIA DOS SANTOS SOUSA	20240829094131

Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº1147/2024 NUP 10041.004249/2024-47 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM APOIO SOLO - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004249/2024-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1147/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM APOIO SOLO - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAPHAEL ALVES CAPELO	301.616-1-0	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM APOIO SOLO - 2024... GRUPO -	40	12/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.235,60
GREDSON BERNARDO DE MORAIS	00057711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO DEFENSIVO	4	22/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 247,12
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEGURANÇA OPERACIONAL	4	13/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 308,88
JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	1359581X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	10	12/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 617,80
JOSÉ ITAMAR FERREIRA ANDRADE	13579210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	16/08/2024 a 21/08/2024	R\$ 463,32
ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	15528214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO	8	22/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 617,76
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	10898919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	13/08/2024 a 21/08/2024	R\$ 617,76
JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	30622413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SINAIS PARA MANOBRAR NO SOLO E REGULAMENTAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL	12	16/08/2024 a 21/08/2024	R\$ 741,36
PAULO CAPELO FONTELES	10810612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO	8	27/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 617,76
PAULO CAPELO FONTELES	10810612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS.	8	25/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 617,76
WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	30069714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS.	8	28/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 617,76
WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	30069714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO	8	27/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 617,76
JOSUÉ DOS SANTOS ROCHA	30848616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS.	8	25/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 617,76
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS.	8	25/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 617,76
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	13/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 463,32



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO	16	22/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 1.235,52
JOÃO PAULO LEITE SILVA	30840615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEGURANÇA DE AEROPORTOS	4	17/08/2024 a 17/08/2024	R\$ 308,88
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERONAVES	8	23/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 494,24
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO DEFENSIVO	8	22/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 494,24
DIEGO GOMES PEREIRA	30308115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO DEFENSIVO	8	27/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 494,24
DIEGO GOMES PEREIRA	30308115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS.	8	28/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 494,24
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	10878012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PREPARAÇÃO DE ZONAS DE POUOS DE HELICÓPTEROS	4	29/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 247,12
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	10878012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS.	8	26/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 494,24
MARCOS AURÉLIO ANDRADE DOS SANTOS	11394213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS.	8	26/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 617,76
WARNER CAMPOS	133.726-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	10	12/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 772,20
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	202.603-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO	8	22/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 617,76
JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	112.925-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PREPARAÇÃO DE ZONAS DE POUOS DE HELICÓPTEROS	4	29/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 308,88
GERMANO LIMA SILVA	125.321-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERAÇÃO COM VEÍCULOS E ABASTECIMENTO DE AERONAVES	12	17/08/2024 a 18/08/2024	R\$ 926,64
POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	2024741X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS.	8	28/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 247,12
JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA	300.216-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO	8	27/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 617,76
ANONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	307311-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERAÇÃO COM VEÍCULOS E ABASTECIMENTO DE AERONAVES	12	17/08/2024 a 18/08/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	304.289-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS.	8	26/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 494,24
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CONHECIMENTO BÁSICO SOBRE AERONAVES	4	14/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 308,88
ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA	15135018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	2	21/08/2024 a 21/08/2024	R\$ 154,44
ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA	15135018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	2	13/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 154,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 296
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.428,96

*** * *** *

PORTARIA Nº1148/2024 NUP 10041.004282/2024-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004282/2024-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1148/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 3	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	30835018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	15	14/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.158,30
JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	30262611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	10	02/08/2024 a 19/08/2024	R\$ 772,20
LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	30175514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	12/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.112,04
HERMESON PEREIRA PORTELA	300175-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	02/08/2024 a 19/08/2024	R\$ 278,01
ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	301759-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	20	05/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.544,40
FRANCISCO GABRIEL CARVALHO ROCHA	30880919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	24	05/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.853,28
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	10350212	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	14	07/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.081,08
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	12	01/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	2	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 154,44
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	6	26/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 463,32
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8	02/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 494,24
JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA JÚNIOR	30868986	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	33	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 2.038,74
JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	30625617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	12	20/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 926,64
KASSIANO ALVES TAVARES	305.510-1-X	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	12	06/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 370,68
JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	30123433	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	15	26/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 926,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 250
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.189,51

*** * *** *

PORTARIA Nº1149/2024 NUP 10041.004285/2024-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004285/2024-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1149/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 5	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 5.560,00
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 5	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
JOSENIR DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	02/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 463,32
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	9	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 694,98
WLADMIR SIQUEIRA DE FARIAS	305.974-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	10	26/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 772,20
FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR	308.806-7-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 185,34
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	9	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 556,02
JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	304560-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	10	01/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 772,20
ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	303489-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	8	20/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 494,24
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	30	07/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.316,60
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	15185910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	01/08/2024 a 01/08/2024	R\$ 154,44
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	MEDIÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	2	02/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 216,22
RENAN ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	40509410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	14	26/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 1.081,08
CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	06/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.389,96
TERTULIANO SILVA SANTANA	843.962-3-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	13	01/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 1.003,86
ÁTILA BEDÊ NÂNTUA	30891252	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	02/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 556,02
ADSON JOSE'PEREIRA DE LIMA	308793-1-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	7	28/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 432,46

TOTAL DE H/A PORTARIA: 230
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.737,74

*** * * * *

PORTARIA Nº1152/2024 - NUP 10041.004311/2024-09 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 16, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004311/2024-09, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1152/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HENRIQUE SILVA MENDES	12520018	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 16	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 2.471,20
ADAVILSON BENEDITO SOARES BARROS	302692-1-7	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 16	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.235,60
ANTÔNIO DAS CHAGAS SILVA	00077313	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	02/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 741,36
DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	30010116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	16	02/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.235,52
PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES	302.889-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	01/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 1.389,96
JOSÉ EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	58749311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	05/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 741,36
JAYSON PEREIRA LIMA	134997-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	02/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 926,64
LUAN BRUNO CARVALHO DA COSTA	305.244-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	05/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 741,36
BRUNO DE CASTRO PRADO	309148-9-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	05/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 926,64



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA	104689-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	9	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 694,98
LUKE MARQUES ARRUDA	308.392-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	18	19/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.389,96
PATRICIA VIEIRA SENA	300.522-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	18	13/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.389,96
INGRID DE SOUZA DE OLIVEIRA	30894677	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERAWEIS	18	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.112,04
KARINE MONTEIRO REBOUÇAS	308.778-5-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9	02/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 694,98
DOIGO BARBOSA DA SILVA	3086624X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	2	02/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 123,56
FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES	306128-1-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	18	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.112,04
MARCIO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	118898-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	18	09/08/2024 a 21/08/2024	R\$ 1.112,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 284
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 18.039,20

*** *** ***

PORTARIA Nº1162/2024 - NUP 10041.004328/2024-58 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO - CBS - TURMA I - 2024, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004328/2024-58, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1162/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO - CBS - TURMA I - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL OLIVEIRA LANDIM	13372314	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO - CBS - TURMA I - 2024... GRUPO - 1	40	19/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
GERDEAN MELO ALVES	303.324-1-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO - CBS - TURMA I - 2024... GRUPO - 1	40	19/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
JULIANO ARY ROCHA	20251514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SALVAMENTO EM ALTURA	40	19/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 3.088,80
RENATA MICHELLI GOMES STUANI	300.404-0-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SALVAMENTO EM ALTURA	31	19/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.393,82
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	SALVAMENTO EM ALTURA	40	19/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.235,60
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SALVAMENTO TERRESTRE	40	26/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
JOÃO IGOR DIAS MOTA	300.375-8-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	SALVAMENTO TERRESTRE	40	26/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 1.235,60
RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	300.102-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SALVAMENTO TERRESTRE	40	26/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
JOAO BEIME FERREIRA	106.751-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SALVAMENTO TERRESTRE	40	26/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	202377-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SALVAMENTO EM ALTURA	40	19/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 391
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.486,62

*** *** ***

PORTARIA Nº1163/2024 - NUP 10041.004312/2024-45 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 08, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004312/2024-45, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1163/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ PAULO GURGEL TEIXEIRA	30025318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	9	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 694,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 9
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 694,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1164/2024 - NUP 10041.004279/2024-53 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR, MINISTRAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004279/2024-53, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1164/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GILMAR DA SILVA PEREIRA	30028457	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO -	23,5	26/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.814,67
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	3	31/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 185,34
JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	GESTÃO DE PESSOAS - I	6	29/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 648,66
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	2	31/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 123,56
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	004.993-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNAMENTAL	4	29/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 38,5
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.081,11

*** * *** *

PORTARIA Nº1166/2024 - NUP 10041.004327/2024-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004327/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1166/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	3	31/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 231,66
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - II	2	30/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 154,44
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	2	31/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 216,22
FRANCISCO ATAILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE PESSOAS - I	6	29/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 463,32
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNAMENTAL	4	29/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 432,44
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	30/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 231,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.729,74

*** * *** *

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO Nº005/2024/COAFI/AESP
NUP 10041.000229/2023-16

O Estado do Ceará, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/001-05, situada na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505, neste ato representada pela Jamille dos Santos de Moura, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela IN nº 05/2007 SEPLAG - DOE nº 243, de 27/11/2007, art. 6º do Decreto Estadual no 34.768 de 26 de maio de 2022 e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA DÉCIMA do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20210034/SEPLAG, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), à EMPRESA **MR LICITACOES - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.687.100/0001-15, estabelecida na Rua Charqueada, nº 178, Bairro Paraíso (Polvilho), CEP 07794-110, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 10041.000229/2023-16, quanto ao não fornecimento do material sabonete líquido (anti-séptico, limpeza e desinfecção das mãos), especificado na Nota de Empenho 2023NE000096, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/02985. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO Nº006/2024/COAFI/AESP
NUP 10041.000145/2023-82

O Estado do Ceará, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/001-05, situada na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505, neste ato representada pela Jamille dos Santos de Moura, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela IN nº 05/2007 SEPLAG - DOE nº 243, de 27/11/2007, art. 6º do Decreto Estadual no 34.768 de 26 de maio de 2022 e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20220012/SEPLAG, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 138,25 (cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), à EMPRESA **HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.149.298/0001-31, estabelecida na Avenida Washington Soares, nº 3663, Bairro Edson Queiroz, CEP , 60.811-341, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 10041.000145/2023-82, quanto ao não fornecimento do material de expediente, especificado na Nota de Empenho 2023NE00109, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/19572. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº13/2024-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 13/2024-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 15/07/2024, referente ao Estágio Supervisionado I dos Cadetes PM do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares – CFO PM/2024. 2. Objetivo: **Desenvolver as competências cognitivas, operativas e atitudinais apreendidas durante as atividades do 1º Semestre do Curso de Formação de Oficiais**, oportunizando a prática dos conhecimentos teóricos na formação profissional, mostrando ao futuro Oficial PM à realidade da Polícia Militar do Ceará – PMCE, nas áreas operacionais e administrativas, familiarizando-o na tomada de



decisões e solidificando sua formação para o exercício das funções do Oficialato. 3. Curso: Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares – CFO PM/2024. 4. Instrutor Master e Instrutores Auxiliares: A equipe de apoio será formada pelos Coordenadores, Monitores, Comandantes e Oficiais de OPMs dos respectivos locais de estágio. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. 6. Quantidade de alunos: Os 145 (cento e quarenta e cinco) Cadetes PM, conforme Anexo III da NI em referência. 7. Equipamentos: A cargo da Coordenação. 8. Procedimentos: ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO: a) O Comandante de cada Batalhão designará em Boletim Interno um Oficial para coordenar, acompanhar e preencher o relatório de avaliação do estágio, o qual será validado pelo Comandante da Unidade e remetido à Direção da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do estágio. b) O Oficial PM designado para acompanhamento do estágio dos Cadetes será remunerado pela AESP/CE, com o pagamento de GAMA. c) A Coordenação Geral do CFO PM realizará uma escala de serviço envolvendo os Coordenadores e Monitores do curso para fiscalizar diariamente os locais de estágio e confeccionando o Registro Eletrônico de Serviço – RES. 9. Execução: CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: a) Período: 06 a 18 de agosto de 2024; b) Uniforme: 5º Uniforme; c) Armamento e Equipamento: Pistola .40, colete balístico e tonfa; d) Efetivo: 145 (cento e quarenta e cinco) Cadetes PM, conforme relação contida no Anexo III da NI da referência; e) Escalas de serviços: De acordo com o estabelecido por cada Batalhão. CONDIÇÕES DE EMPREGO EM SERVIÇO: a) Durante o período do estágio, todos os discentes concorrerão aos serviços definidos e propostos pela Coordenadoria Geral de Operações – CGO PM, no policiamento ostensivo a pé (em patrulhas no Comando de frações) ou motorizado, obrigatoriamente acompanhados e supervisionados por Oficial pertencente às Unidades Policiais Militares em que estejam estagiando; b) Os Oficiais pertencentes aos Batalhões responsáveis por acompanhar as atividades de serviço dos Cadetes PM deverão estar atentos à segurança e ao emprego operacional, evitando empregá-los em situações para as quais julgue não estarem preparados; c) No Estágio Supervisionado – I, os Cadetes PM passarão pelo exercício e aprendizagem de gestão, controle e liderança próprios de Oficial da PMCE, atuando somente na mesma Viatura do Oficial QOPM ou QOAPM definidos em escala de serviço da Unidade; d) Fica vedado o emprego dos Cadetes PM nos seguintes aspectos de serviço: I. Atuar sob supervisão de Praça da PMCE; II. Atuar como comandante de viatura ou patrulha; III. Atuar em serviços na direção de viaturas e motocicletas; IV. Atuar no serviço a pé em dupla; V. Usar armamento ou equipamento de menor potencial ofensivo para o qual não está habilitado, bem como armamentos não previstos nesta Nota; e) As faltas, atrasos e demais alterações de expediente e/ou serviço durante a realização do Estágio Supervisionado – I, será analisada como transgressão disciplinar com base na Lei Estadual nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTRARIA Nº34/2024 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: EDMAR MENDES DA SILVA, matrícula 000008-1-7; VICTORIA REGIA ARRAIS DE PAIVA, matrícula 3000015-3, Coordenadora da COESA – Coordenadoria de Economia Popular e Solidária e Arranjos Produtivos Locais; e ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA, matrícula 3000013-7, coordenador COTRA – Coordenadoria do Trabalho e Renda, para, sob a presidência do primeiro, **componrem a referida Comissão** de Avaliação do Contrato de Gestão nº 07/2024, do Projeto de Qualificação para Autônomos, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho – SET, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, com vigência na data de assinatura do Contrato de Gestão no dia 13 de junho de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO TURISMO

CONTRATO Nº26/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Alameda Ásia, Nº 201, conjunto 1, 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré - CEP: 06543-312, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”**, com fornecimento de equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/instalação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 – ETICE, lançado para definição dos preços objeto da presente contratação, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da ETICE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 193.026,44 (cento e noventa e três mil, vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.281.20988.03.339040.1.500.9100000.0; 36100005.23.695.281.20988.08.339040.1.500.9100000.0; 36100006.23.695.281.20988.03.339040.1.500.9100000.0; 36100006.23.126.421.20309.08.339040.1.500.9100000.0; 36100006.23.695.281.20988.08.339040.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Fernando José Coutinho Martins (Simpless Comércio Locação e Serviços LTDA.).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº122/2024

PROCESSO Nº 07928/2024. OBJETO: **PATROCÍNIO** ao Projeto “MOVIMENTO EMPREENDER 2024”, promovido pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51. JUSTIFICATIVA: O projeto “MOVIMENTO EMPREENDER 2024”, a ser realizados nos meses de setembro a dezembro de 2024, tem como objetivo contribuir para o fortalecimento dos pequenos negócios, por meio da capacitação e do desenvolvimento de empreendedores com ferramentas efetivas e de fácil assimilação que contribuam para a competitividade e sustentabilidade desses empreendimentos, além de estimular o empreendedorismo mediante relatos de pequenos negócios cearenses de sucesso. VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a declaração de exclusividade oriunda da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACERT, anexa ao processo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “MOVIMENTO EMPREENDER 2024”, de iniciativa da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 19/09/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.01-PERP. Contratantes: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria da Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Social, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Fundação Cultural, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.01-PERP: nº 22.12.02.01-64-STCS – Valor global: R\$ 1.064,00; nº 22.12.02.01-53-SME – Valor global: R\$ 11.512,80; nº 22.12.02.01-54-SME – Valor global: R\$ 16.363,20; nº 22.12.02.01-56-SEDUMASP – Valor global: R\$ 6.393,50; nº 22.12.02.01-58-SAS – Valor global: R\$ 5.453,50; nº 22.12.02.01-59-SAS – Valor global: R\$ 25.222,50; nº 22.12.02.01-60-SAFDR – Valor global: R\$ 3.885,00; nº 22.12.02.01-61-STCS – Valor global: R\$ 2.863,00; nº 22.12.02.01-62-SMS – Valor global: R\$ 33.757,43; nº 22.12.02.01-67-SEDET – Valor global: R\$ 858,90; nº 22.12.02.01-69-FCQ – Valor global: R\$ 354,50; nº 22.12.02.01-71-GAB – Valor global: R\$ 3.183,25; nº 22.12.02.01-72-SEAD – Valor global: R\$ 6.947,04 – Contratada: Maria Simão da Silva Construção LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Maria Simão da Silva; nº 22.12.02.01-51-SME – Valor global: R\$ 292.600,00; nº 22.12.02.01-52-SME – Valor global: R\$ 125.400,00; nº 22.12.02.01-57-SEDUMASP – Valor global: R\$ 2.432,00; nº 22.12.02.01-63-SAFDR – Valor global: R\$ 1.216,00; nº 22.12.02.01-65-SAS – Valor global: R\$ 17.176,00; nº 22.12.02.01-66-SAS – Valor global: R\$ 2.432,00; nº 22.12.02.01-68-FCQ – Valor global: R\$ 456,00; nº 22.12.02.01-70-GAB – Valor global: R\$ 912,00; nº 22.12.02.01-73-SEAD – Valor global: R\$ 1.368,00 – Contratada: Petrogás Logística Comercial GPL EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. Objeto: Aquisição de água, recarga de gás GLP e vasilhames, destinados à Secretaria de Educação do município de Quixadá-Ce. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Secretários (as), Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Veruzia Jardim de Queiroz, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Armstrong Braga Ferreira, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Francisco Fausto Nobre Fernandes, Roberta Glicya de Sá Feliz. Data das assinaturas dos contratos: 22 e 23 de janeiro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBA - AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 – SEDUC. A PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAGUARIBA-CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 – SEDUC CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DO ANO LETIVO DE 2024 PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBA/CE. RETORNAREMOS COM NOVA DATA: ÀS 09:30HS NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024. LOCAL: PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR). O AVISO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBA ([HTTPS://JAGUARIBA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES)). JAGUARIBA/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2024. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBA - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30100001/23 - CONTRATO Nº 20240078 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023120401PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO HAROLDO DIOGENES OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, - VALOR TOTAL: R\$ 91.145,60 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.001.0801.12.365.0016.2.043 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE C RECHE;08.001.0801.12.361.0013.2.035 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E NSINO FUNDAMENTAL;08.001.0801.12.361.0014.2.037 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA;08.001.0801.12.365.0016.2.044 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA;08.001.0801.12.361.0014.2.038 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE A EE, R\$ 91.145,60 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903007: MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; - VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBA - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30100001/23 - CONTRATO Nº 20240073 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023120401PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: GLAUANE CARLOS VIEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, - VALOR TOTAL: R\$ 189.692,60 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.001.0801.12.365.0016.2.043 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE C RECHE;08.001.0801.12.361.0013.2.035 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E NSINO FUNDAMENTAL;08.001.0801.12.361.0014.2.037 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA;08.001.0801.12.365.0016.2.044 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA;08.001.0801.12.361.0014.2.038 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE A EE, R\$ 189.692,60 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903007: MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; - VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023120401PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROPONENTES: ENEIAS DANTAS INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.249.225/0001-08, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 286.303,90 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); YBP COMERCIAL LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 26.970.227/0001-53, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 35.838,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS); IZAQUEL MARTINS DA SILVA - ME INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 28.456.167/0001-80, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 93.690,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS); FRANCISCO HAROLDO DIOGENES INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.220.541/0001-50, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 91.145,60 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); E GLAUANE CARLOS VIEIRA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 26.470.342/0001-69, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 189.692,60 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), ADJUDICO O OBJETO A(S) EMPRESA(S) VENCEDORA NA FORMA DA LEI. NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO - DATA: JAGUARIBARA-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023120401PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROPONENTES: ENEIAS DANTAS INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.249.225/0001-08, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 286.303,90 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); YBP COMERCIAL LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 26.970.227/0001-53, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 35.838,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS); IZAQUEL MARTINS DA SILVA - ME INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 28.456.167/0001-80, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 93.690,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS); FRANCISCO HAROLDO DIOGENES INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.220.541/0001-50, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 91.145,60 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); E GLAUANE CARLOS VIEIRA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 26.470.342/0001-69, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 189.692,60 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CONFORME VALORES CONSTANTES NOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8666/93 – ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA – GESTOR DE CONTRATO – JAGUARIBARA-CE, 12 DE JANEIRO DE 2024.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 19 de setembro de 2024 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 3107.02-24-PEPM, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material descartável e festas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 02 de outubro de 2024 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **19 de setembro de 2024 - Maria Daniele Tavares de Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Pregão Eletrônica Nº 001.24-PE-SEDUC. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar de rotas complementares da Rede de Ensino do Município de Ipueiras/CE, junto à Secretaria de Educação. Contratada(o): DB Locações de Veículos Contrato Nº: 20240563. Contratante: Fundo de Desenv. da Educ.Basica - FUNDEB. Valor Total: R\$ 2.224.574,88 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade: 0503.123610335.2.046. Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica: 3.3.90.39.00. Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.224.574,88 Contrato Nº: 20240564 Contratante: Fundo de Desenv. da Educ.Basica - FUNDEB Valor Total: R\$ 655.399,36 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610335.2.046 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 655.399,36. Vigência: 10 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura do Contrato: 10 de Abril de 2024. **Ipueiras/CE, 17 de setembro de 2024. Catia Matos Vasconcelos Fontenele - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Revogação de Licitação. A Secretaria de Educação Órgão Gerenciador do Registro de Preços, detectou a necessidade de adequações em itens/lotes do mesmo, como acréscimo e/ou exclusão de itens, ou seja, deseja remodelar a fase interna do processo em seus itens/lotes e quantidades para melhor atender às necessidades destas secretarias, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviço de fornecimento de refeições, lanches e coffee break destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Ipueiras/CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 12 de setembro 2024. **Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Educação, Adjudicada e Homologada o Pregão Eletrônico Nº 001.24-PE-SEDUC. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar de rotas complementares da Rede de Ensino do Município de Ipueiras/CE, junto à Secretaria de Educação. Para as empresas DB Locações de Veículos, CNPJ: 08.596.699/0001-06, com o valor global de R\$ 2.224.574,88 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); Cariri Edificações, Serviços e Conduções LTDA CNPJ: 39.420.606/0001-11, com o valor global de R\$ 655.399,36 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). **Ipueiras/CE 17 de setembro de 2024. Catia Matos Vasconcelos Fontenele, Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº. 002/2024 - SEDUC. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a obra de instalação de forro e pontos elétricos em diversas escolas do Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, Memorial de Cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo, com Valor Global de R\$ 74.540,72 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 14.133/2021. **José Jorge Rodrigues de Oliveira. Secretário de Educação – CE, 17 de setembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Adjudicação e Homologação Tomada de Preços - Edital de Licitação Nº 004/2023-TP-SS. Modalidade: Tomada de Preços. Forma: Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma do Hospital Municipal de Tururu/CE, conforme MAPP 4700 – SESA. Termo de Homologação: A Prefeitura Municipal de Tururu/CE, neste ato representada representa a Secretaria de Saúde, a senhora Eveline Campos Teixeira, abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93, com suas alterações, Adjudicou e Homologou o Processo Licitatório, conforme segue: Empresa vencedora: Tecta Construções e Serviços, estabelecida Rua Domitila Maria da Conceição, Nº 510, Paulo Malaquias, Croárias – Ceará, CEP: 62.190-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.160.697/0001-75, com o valor global de R\$ 1.235.869,01 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e um centavo), Homologado dia 17/05/2024. **Tururu/CE, 17 de maio de 2024, Eveline Campos Teixeira - Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação/Homologação - Processo Administrativo Carona Nº 1308.01/2024-01. O Secretário de Educação do Município Cedro/CE, Sr. Francisco Leite de Figueiredo Filho no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 21.02.001/2024 - DIVERSAS, decorrente do Pregão Eletrônico de Nº PE/ SRP - 01.11.4/2024 diversas do Município de Brejo Santo para aquisição de materiais permanentes destinados a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, vêm Adjudicar e Homologar o presente procedimento para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no Termo da Legislação vigente, fica o presente Processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa DLA Comercial de Alimentos EIRELI, com sede no sítio Várzea de Fora, s/n, Zona Rural, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08, com o valor global de R\$ 614.266,09 (seiscientos e quatorze mil duzentos e sessenta e seis reais e nove centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro/CE, 19 de agosto de 2024. Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Publicação de Aditivo de Prazo. A Prefeitura Municipal de Tururu – CE, através da Secretaria de Saúde, representada pela Sr.(a) Eveline Campos Teixeira, torna público o aviso da publicação do Aditivo de Prazo do Contrato sob nº 2405170001-FMS, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes na Lei Federal 8666/93, com suas alterações, referente a Tomada de Preços de nº 004/2023-TP-SS, empresa: Tecta Construções e Serviços, estabelecida Rua Domitila Maria da Conceição, Nº 510, Paulo Malaquias, Croárias - Ceará, CEP: 62.190-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.160.697/0001-75, com o Valor Global de R\$ 1.235.869,01 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e um centavo), objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma do Hospital Municipal de Tururu/CE, Conforme MAPP 4700 – SESA, vigência: 13/09/2024 à 13/01/2025. Data da assinatura: 13/09/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Através da Secretaria de Assistência Social e Políticas Para a Mulher, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP-SASPM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS NATALIDADE PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, PODENDO ESTAR VINCULADOS AOS PROJETOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, E ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.644.237/0001-00; Lote Único. Perfezendo o valor total de **R\$ 51.600,00** (Cinquenta e um mil, seiscentos reais). Secretaria de Assistência Social e Políticas Para a Mulher. **DARLENE MELO MACIEL FALCÃO** - Secretaria de Assistência Social e Políticas Para a Mulher. **Ibaretama - CE, em 18 de setembro de 2024. Darlene Melo Maciel Falcão - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 17.09.002/2024-STDETE, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos, ferramentas e insumos para implantação de um Fab Lab (Fabrication Laboratory), espaço de fabricação digital composto por ferramentas de produção tecnológica, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do município de Tauá-CE. Com abertura das propostas para o dia 01 de outubro de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 18 de outubro de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Retificação de Licitação - Pregão N° 054.2024-SDES. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 054.2024-SDES. Objeto: A contratação da empresa especializada tem como objetivo fornecer assessoria, capacitação, gestão, constituição e liderança comunitária, com foco principal na estruturação das Associações de Desenvolvimento Comunitário, no fortalecimento do cooperativismo e empreendedorismo, assim como na elaboração de projetos sociais. Além disso, a intenção é estabelecer diretrizes, abrangendo a gestão e a elaboração de projetos sociais em colaboração com entidades do terceiro setor, associações, cooperativas e empreendimentos comunitários. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de setembro de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/300424.03/SEINFRA - Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA JOÃO SALMITO SEDE - PACUJÁ - CE - Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: LOCMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.965.225/0001-18, valor: R\$ 344.195,16 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). Data de Adjudicação e Homologação: 31/07/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV Art. 71 da Lei 14133/2021 – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal: Claudio Gledson de Oliveira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/300424.04/SEINFRA - Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS ESTRADA BOM GOSTO - OLHO DÁGUA - SANTA LUZIA - VAQUEJADOR - CARRO QUEBRADO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: LOCMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.965.225/0001-18, valor: R\$ 2.014.646,75 (dois milhões e quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Data de Adjudicação e Homologação: 05/08/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV Art. 71 da Lei 14133/2021 – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal: Claudio Gledson de Oliveira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 013/2024 - DL. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de DISPENSA ELETRÔNICA N° 013/2024 - DL cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS E A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **26 de SETEMBRO 2024**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 17 de setembro de 2024. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 008/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de CONCORRÊNCIA N° 008/2024 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CRAS DE ANTÔNIO DIOGO PARA ATENDER A UMA DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **16 de OUTUBRO DE 2024**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 17 de setembro de 2024. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DOS ADITIVOS: 1º TERMO DE ADITIVO; 2º TERMO DE ADITIVO; 3º TERMO DE ADITIVO; 4º TERMO DE ADITIVO; 5º TERMO DE ADITIVO; 6º TERMO DE ADITIVO. Signatário: 1. Secretaria de Turismo Cultura e Desporto, Ordenador de Despesas, Francisco Juscelino Alves de Lima. Empresa Vencedora: 1. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ nº 69.374.585/0001-06, Valor Registrado: R\$ 559.322,40 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Origem: Tomada de Preço 010/2021-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. Data de Vigência do Aditivo: 04 de janeiro de 2024 até 02 de junho de 2024. Mulungu (CE), 18 de setembro de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação - Portaria nº. 30 B/2024

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº PERP - 10.2024, do Tipo Menor Preço, Julgamento por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LIVROS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMÁCIA/CE. O edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia **03 DE OUTUBRO DE 2024** às **09:00min**, abertura das propostas às **09h:01min** e a fase da disputa de lances às **10h:00min** (Horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº CE - 04.2024, do Tipo Menor Preço, Julgamento Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia **15 DE OUTUBRO DE 2024** às **09:00min**, abertura das propostas às **09h:01min** e a fase da disputa de lances às **10h:00min** (Horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-022/2024-SAS. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes para execução de recursos da emenda parlamentar, na modalidade fundo a fundo através da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 04.10.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e Seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://b1lcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e [https://www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br/](http://www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br/). Mikael Rodrigues de Oliveira - Agente de Contratação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.09.16.02. Objeto: Prestação de serviços técnico especializado de coleta, análise e relatório técnico dos dados relacionados ao desempenho educacional, taxa de desempenho por etapa escolar, taxa de evasão, distorção, série, idade e permanência, para subsidiar um plano de ação de melhoria dos indicadores importantes para a melhoria contínua da qualidade educacional, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Missão Velha/CE. Critério de julgamento: Menor Preço. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Data e hora da abertura da sessão: 25/09/2024 às 08h00min. Período para envio de lances: 08h00min até 14h00min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Portal de Compras de Missão Velha. (<https://www.portaldemissaoavelha.com.br>). Mais informações: pregoes@missaoavelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 17 de setembro de 2024. Alany Grangeiro Santana - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº 19.12.01.2023.08. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação em pedra tosca nas localidades de Mirinduba, Rodela e Bairro Torre, no Município de Amontada/CE. A Comissão de Licitação Torna Público o resultado do julgamento da proposta, sendo observado pela Comissão de Licitação que sagrou-se como vencedora a empresa: B.S. Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 04.490.770/0001-10, no valor global de R\$ 1.526.240,25 (hum milhão, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da proposta, conforme reza o Art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93. Informamos que Ata com o resultado da análise se encontra a disposição na Sala da Comissão de Licitação e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 16 de setembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Secretaria de Planejamento de Finanças, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº. 1308.01.2024 na Modalidade Pregão Eletrônico N.º 1308.01.2024. PE, destinada a contratação de serviços técnicos especializados na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica, de água, esgoto e saneamento da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do Parque de Iluminação Pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como a verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), e/ou não recolhimento do (ISS) dos prestadores de serviços do setor elétrico, água, esgoto e saneamento, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas(a maior), nas contas, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE. Motivo: Razões de interesse público. Fundamentação Legal: Art. 71, Inciso II da lei 14.133/21. **Pedro Geraldo Mota Oliveira - Secretaria de Planejamento de Finanças. Trairi/Ce, em 18 de setembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0029/2024 - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0029/2024, cujo objeto é a Prestação de serviço de locação de equipamentos e materiais médico hospitalares, que será destinado ao suporte a pacientes do Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 19/09/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 08/10/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 08/10/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: [https://www.quixeré.ce.gov.br](http://www.quixeré.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Quixeré - CE, 19 de setembro de 2024. Luciana de Santiago Gomes - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento e Resultado Final - Chamada Pública Nº 2024.04.04.001 - CH. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das amostras apresentadas na Chamada Pública Nº 2024.04.04.01 - CHP, com fins à Contratação da organização social, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de serviços de atenção à saúde, para gerenciamento e execução das ações, atividades e serviços das Unidades de Atenção Primária a Saúde no Município de Pacajus/CE, obteve-se o seguinte Julgamento: IESP - Instituto de Excelencia em Saúde Pública – CNPJ Nº 10.779.749/0001-32 diante da análise da documentação e Proposta Técnica foi declarada: Aprovada; Fica aberto o prazo para apresentação de recursos conforme Art.109, Inciso I, Alínea "a" e "b" da Lei de Licitações, se for o caso. **Pacajus-CE, 18 de setembro de 2024. Germano Monteiro Regadas, Secretário de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1709.01/2024 - SMS/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de oxigênio para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim - Ceará. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 02 de Outubro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (acesso Identificado no link – licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-CE, 18 de Setembro de 2024. Maria Vanessa Lourenço Menezes – Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 02 de outubro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1809.01/2024-PE no Portal [novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos esportivos e jogos de recreação para alunos Rede de Ensino Fundamental do Município, junto a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 18 de setembro de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2024.09.17.001. O(A) Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 31 de outubro de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Concorrência Pública nº 2024.09.17.001. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços na construção de praça, que contará com uma miniconcha acústica e espaço pet, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Solonópole. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) - [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) - [https://pnpc.gov.br/](http://pnpc.gov.br/). Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 18 de setembro de 2024. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30100001/23 - CONTRATO Nº 20240071 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023120401PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: YBP COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 35.838,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.001.0801.12.365.0016.2.043 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE C RECHE;08.001.0801.12.361.0013.2.035 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E NSINO FUNDAMENTAL;08.001.0801.12.361.0014.2.037 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJ A;08.001.0801.12.365.0016.2.044 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA;08.001.0801.12.361.0014.2.038 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE A EE, R\$ 35.838,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903007: MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; - VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2024.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/22/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas localidades do município de Cariré-CE, conforme anexos deste Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.65 da Lei 8.666/93, inciso II, alínea d, e §1º da Lei nº. 8.666/93. **DO ACRÉSSIMO:** O Valor do contrato, antes firmado pelo Valor de R\$ 2.013.834,94 (Dois Milhões, Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos) para R\$ 2.281.308,86 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme justificativas em termo aditivo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela – **R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Cariré-CE, 18 de Setembro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.19.001 – GM – A Comissão de Contratação, localizado na Rua Nicas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuba, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia **02 de Outubro de 2024, às 09h**, realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 2024.09.19.001 - GM, cujo Objeto é **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de consumo – copa e cozinha e de expediente, para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Aiuba-CE**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 17h, ou pelo Site: <https://www.aiuaba.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tee.ce.gov.br/> - https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Aiuba-CE, 19 de Setembro de 2024. Joana Benicio Leitão – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 PROCESSO Nº 2024.09.18.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h**, do dia **02 de Outubro de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 025/2024, Processo Nº 2024.09.18.01. Objeto: **Aquisição de equipamentos para as escolas que ofertam ensino em tempo integral vinculadas a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro/CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tee.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 19 de Setembro de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Banabuiú. Secretaria de Educação. Extrato do 9º (Nono) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.09.01.01, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 06.006/2021- PE. Contratante: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Educação. Contratada: **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.846/0001-58. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) Meses. Fundamentação Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Signatário da Contratante: Imaculada Conceição Silveira. Signatário da Contratada: Arquelau Gonçalves Lira Filho. Data de Assinatura: 29 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 26.001/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do 3º Termo de aditivo ao contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 26.001/2023-PERP: nº 26.001.2023-01 – Contratada: **MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia LTDA**, através de seu representante legal, o Sr. Walden Meireles Prata. Objeto: Contratação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. O presente aditivo tem por objetivo proceder ao acréscimo quantitativo no item 1.1 do contrato dentro do percentual de 20% (vinte por cento) do quantitativo inicial contratado, equivalente ao valor mensal de R\$ 11.251,62 (onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha mencionada abaixo, devidamente elaborada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania de Quixadá. Signatário(a) Contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do aditivo: 12 de setembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30100001/23 - CONTRATO Nº 20240076 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023120401PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: ENEIAS DANTAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, - VALOR TOTAL: R\$ 286.303,90 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.001.0801.12.365.0016.2.043 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE C RECHE:08.001.0801.12.361.0013.2.035 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E NSINO FUNDAMENTAL:08.001.0801.12.361.0014.2.037 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJ A:08.001.0801.12.365.0016.2.044 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA:08.001.0801.12.361.0014.2.038 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE A EE, R\$ 253.759,90 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903007: MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; - VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30100001/23 - CONTRATO Nº 20240077 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023120401PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: IZAQUEL MARTINS DA SILVA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, - VALOR TOTAL: R\$ 93.690,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.001.0801.12.365.0016.2.043 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE C RECHE:08.001.0801.12.361.0013.2.035 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E NSINO FUNDAMENTAL:08.001.0801.12.361.0014.2.037 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJ A:08.001.0801.12.365.0016.2.044 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA:08.001.0801.12.361.0014.2.038 - GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE A EE, R\$ 71.890,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903007: MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; - VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024071701PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR (PNAE) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. PROPONENTES: CONCEITO MULTISERVICE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 16.442.794/0001-83, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 10.184,50 (DEZ MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); IZAQUEL MARTINS DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 28.456.167/0001-80 PELO MELHOR VALOR DE R\$ 4.034,00 (QUATRO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS). ADJUDICO E HOMOLOGO O OBJETO AS EMPRESAS VENCEDORAS NA FORMA DA LEI. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 006.24-PE-FMMA - Contrato Nº: 20240612. Contratante: Manut. Func. do Fundo do Meio Ambiente Contratada(o): EP Barbosa Comercio de Maquinas e Ferramentasss EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinado à limpeza pública, incluindo ferramentas, consumíveis e material permanente, junto ao Fundo Municipal de Meio ambiente do Município de Ipueiras-CE. Valor Total: R\$ 62.669,35 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) Programa de Trabalho: : Exercício 2024 Atividade 1301.185410431.2.096 Manutenção das Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 62.669,35. Vigência: 20 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2024. **Ipueiras/CE, Gilberto Timbo Portela, Secretario de Meio Amb. e Desen. Urban.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12060001/24 - CONTRATO Nº 20240552 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2024071701PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O)....: IZAQUIEL MARTINS DA SILVA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR (PNAEC)JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 4.034,00 (QUATRO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.0016.2.045 - GARANTIA DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE P RE-ESCOLA, R\$ 1.789,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903007: MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO:0801.12.365.0016.2.044 - GARANTIA DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE C RECHE, R\$ 2.245,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903007: MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; - VIGÊNCIA: 19 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2024.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12060001/24 - CONTRATO Nº 20240571 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2024071701PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O)....: IZAQUIEL MARTINS DA SILVA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR (PNAEC)JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 11.439,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.0016.2.045 - GARANTIA DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE P RE-ESCOLA, R\$ 1.180,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903007: MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO:0801.12.365.0016.2.044 - GARANTIA DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE C RECHE, R\$ 10.259,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903007: MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; - VIGÊNCIA: 04 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 003.24-PE-SECT - Contrato Nº: 20240602. Contratante: Sec. de Esporte, Cultura e Turismo. Contratada(o): E. Valerio de Souza Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições materiais e equipamentos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-CE. Valor Total: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0601.278120716.2.056 Manutenção das Ações do Desporto Amador, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 315.651,10, Exercício 2024 Atividade 0601.278120716.2.056 Manutenção das Ações do Desporto Amador Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 51.900,00 Vigência: 09 de maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2024. **Ipueiras/CE, Clecio Lopes Farias.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 028/2024-PE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 028/2024-PE que tem como objeto a Aquisição de uma bomba centrífuga e uma soft starter para conjunto motor bomba para reforço no bombeamento de água bruta da estação elevatória de água do aúde São Mateus, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé/CE, conforme decisão administrativa, visando atender interesse público de acordo com a conveniência e necessidade do Município de Canindé/CE, informamos que um novo edital será publicado em breve, com as devidas correções e ajustes necessários para garantir a transparência, a legalidade e a competitividade do processo licitatório. Amparo Legal Art. 71, Lei 14.133/21, Canindé/CE, 18 de setembro de 2024. **Xisto Azevedo Lima - Presidente do SAAE.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico de Nº 2024.06.28.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.06.28.1-PE com fins a Registro de Preços para futura contratação dos serviços de Rede lógica local de dados para unidades de atendimento pertencentes à Rede Municipal de Saúde, por unidade, de acordo com os quantitativos especificados neste documento, incluindo equipamentos de rede ativa e passiva para atender até 10 pontos de acesso, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo de acordo com o Art. 165, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021. De acordo com o artigo supracitado, fica aberto prazo de 03 dias para a manifestação de intenção recursal. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles N.º 07, Centro – Paracuru – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (085) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h. **Thiago Gadelha Sanders - O Pregoeiro.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Alteração do Edital - Concorrência Eletrônica Nº 2024.08.26.1. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção de mercado público no Bairro Catolé, PT 1093091-99, Convênio 959336, do Município de Horizonte/CE. Comunico aos interessados a Alteração do Edital, em virtude de inclusão de peças no Projeto de Engenharia, a sessão fica desde já adiada para o dia 04 de outubro de 2024 às 09h:00min. A íntegra do Edital Retificado e demais informações poderão ser obtidas no www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, a partir da data desta publicação. Informações: Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 18 de setembro de 2024 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

**** * ***

Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. A Presidente em exercício do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará - SINDPRF-CE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 26, Inciso VII do Estatuto, e em conformidade com os Artigos 21 - Inciso II, 23 e 37, convoca seus sindicalizados em gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes do SINDPRF-CE junto à FENAPRF para o triênio 2025/2027. A Assembleia será realizada no dia 20 de novembro de 2024, na sede do SINDPRF-CE, localizada na Rua Margarida Queiroz, 7, Cajazeiras, Fortaleza-CE, bem como por meio de urnas itinerantes, com a possibilidade de votação eletrônica, conforme normas divulgadas pela Comissão Eleitoral. O Processo Eleitoral deverá seguir as Normas Estatutárias e as Resoluções da Comissão Eleitoral, amplamente divulgadas e disponíveis na sede do SINDPRF-CE. **Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2024. Adalgimar Maia Fernandes - Presidente em exercício.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.09.18.01/CE. Objeto: Recuperação de Canteiros Centrais da Avenida Neco Rozendo de Souza, localizada no Distrito de Anauá, no Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 04/10/2024 às 09h:00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br e www.pnccp.gov.br ou junto ao Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 18 de setembro de 2024. José Willian Cruz Figueirêdo - Agente de Contratação.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaruana, torna público que foi adiada para o dia 01 de outubro de 2024 às 09:00 horas, a Licitação na modalidade Pregão, Nº 900033/2024-PERP-FME, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção em máquinas de ar condicionado, com reposição de peças, para sanar as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Jaguaruana – CE. Motivo do adiamento: Alteração no Edital. Maiores informações na sala da Comissão de Contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem. **Jaguaruana- CE, 17 de setembro de 2024. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Publicação de Extrato de Contrato 2405170001-FMS. Contrato Nº 2405170001-FMS. Contratante: Secretaria de Saúde de Tururu/CE. Valor Global: R\$ 1.235.869,01 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e um centavo). Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma do Hospital Municipal de Tururu/CE, Conforme MAPP 4700 – SESÁ. Contratado: Tecta Construções e Serviços, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75. Origem: 004/2023-TP-SS Modalidade: Tomada de Preços. Forma: Presencial. Vigência: 17/05/2024 à 13/09/2024. Data da Assinatura: 17/05/2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N°. 001/2024 - SEDUC. Objeto: Contratação de obras e serviços para a reforma de escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em Anexo, com valor global de R\$ 760.060,92 (setecentos e sessenta mil sessenta reais e noventa e dois centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei N°. 14.133/2021. **José Jorge Rodrigues de Oliveira. Secretário de Educação - CE, 18 de setembro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024071701PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR (PNAEC)JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARACE. PROPONENTE: IZAQUIEL MARTINS DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 28.456.167/0001-80 PELO MELHOR VALOR DE R\$ 11.439,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). ADJUDICO E HOMOLOGO O OBJETO A EMPRESA VENCEDORA NA FORMA DA LEI. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – CE – AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.008/2024 – PE. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e de copa e cozinha de interesse da secretaria do trabalho e desenvolvimento social do Município de Maranguape-CE. O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura das propostas agendada para o dia 19 de Setembro 2024, às 10:00 horas, FOI ADIADA para o dia 02 de outubro de 2024, às 10:00 horas. O cadastramento das propostas será até o dia 02/10/2024 às 09h00min (horário de Brasília). Permanecem inalterados as demais cláusulas editalícias. José Estelita de Aquino Filho – Agente de Contratação do Município de Maranguape-CE, em 17 de setembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 029/2024/PE – A Secretaria Municipal de Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09h, do dia 02 de Outubro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 029/2024/PE. Objeto: **Aquisição de material permanente para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Tamboril-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 19 de Setembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P329649/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP24030 – SEINFRA (LICITANET N° 153/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 25/10/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Praça Matriz do Distrito de Jordão, no Município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 17 de Setembro de 2024. A Agente de Contratação – Antônia Carliane da Silva.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P323102/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24020 - SMS [SRP] (LICITANET N° 149/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 02/10/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção básica VI (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 17 de Setembro de 2024. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 03/2024-SEINFRA/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo combustível B1, o sistema receberá o cadastro das propostas até 02 de outubro de 2024, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.vicoso.ce.gov.br> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE. **Em 18 de setembro de 2024. Antônio Francisco do Nascimento - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Ibicuitinga - CE, torna público o Extrato do 4º Aditivo ao Contrato N° 2023.09.14.001 - SEOB decorrente da Concorrência Pública N° 03/2023-SEOB-CP - cujo objeto é o REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE. **Contratante:** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI. **Prazo:** até 09/01/2025. **Assina pela Contratada:** MAURÍCIO GOMES COELHO. **Assina pela Contratante:** Jordelio Coelho Damasceno. Ibicuitinga-CE, 09 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 17.09.001/2024-SME, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de recarga, cartucho e unidades de cilindro de impressoras das Escolas Municipais e setores administrativos vinculados a Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE. Com abertura das propostas para o dia 01 de outubro de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 17 de setembro de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Edital de Leilão Público N° 001/2024. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público Online, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 10:00 horas do dia 04 de Outubro de 2024, no site www.gracamedeirosleiloes.com.br, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. Sandra Maria Penha de Araújo, estabelecida na Rua Nunes Valente nº 2.115, C/45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. TEL. (85) 99799.1371, Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail sandraleilaogm4@gmail.com ou WhatsApp: (85) 9.9969-2311/9.9799-1371. **Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de meio ambiente, Adjudicada e Homologada o Pregão Eletrônico N° 006.24-PE-FMMA. Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinado à limpeza pública, incluindo ferramentas, consumíveis e material permanente, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Ipueiras-CE. para a empresa EP Barbosa Comercio de Maquinas e Ferramentass EIRELI, CNPJ: 26.393.102/0001-08, com o valor global de R\$ 62.669,35 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **Ipueiras/CE, Gilberto Timbo Portela, Secretário de Meio Amb. e Desen. Urban.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Sec. de Esporte, Cultura e Turismo, Adjudicada e Homologada o Pregão Eletrônico N° 003.24-PE-SECT. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições materiais e equipamentos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-CE para a empresa E. Valerio de Souza, CNPJ: 27.833.701/0001-68, com o valor global de R\$ 766.066,50 (setecentos e sessenta e seis mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **Ipueiras/CE, Jose Clecio Lopes Farias, Secretário de Esporte Cultura e Turismo.**

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.08/2024-SRP – O CPSRCAS, através da sua Presidente, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 011/2024 Edital de Pregão Eletrônico Nº 011.08/2024-SRP, cujo **OBJETO** é Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de material e insumos para pequenas cirurgias, ECG, EEG, Biopsias e Envases, de necessidades da Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses, junto ao CPSMCAS. Motivo: razões de interesse público. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 71, inciso II da lei 14.133/21. **Amália Lopes de Sousa – Presidente do CPSMCAS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.13.01: LABORATORIO CLINICO JOAO ALVES BEZERRA LTDA, CNPJ Nº 07.811.391/0001-73, OBJETO: Serviços de biopsias, TOTAL: R\$ 192.000,00; Rep. Sergio Pinheiro Alves. FONTE DE RECURSOS: Policlínica e CEO. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21. Registre-se, publique-se. Iguatu-CE, 18 de Setembro de 2024. Francisca Regiane Braz de Carvalho – Diretora Executiva – CPSMIG.

*** *** ***



DESTINADO(A)